

Racionalidade, “sociologia” e a consolidação da democracia

Fábio Wanderley Reis

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

REIS, FW. *Mercado e Utopia* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. Racionalidade, “sociologia” e a consolidação da democracia. pp. 84-127. ISBN: 978-85-99662-79-3. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

RACIONALIDADE, “SOCIOLOGIA” E A CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA¹

I - Introdução

Ao apresentar o jogo do Dilema dos Prisioneiros, os autores por vezes se referem ao estabelecimento de um pacto como algo que viria alterar radicalmente a situação e permitir aos participantes evitar o dilema. A impossibilidade de que os prisioneiros se comuniquem uns com os outros é então vista como característica definidora do jogo: se pudessem comunicar-se, pensa-se, eles estabeleceriam um pacto de cooperação e o dilema desapareceria². Essa é claramente uma suposição falsa. Sob o postulado geral de agentes calculadores guiados pelo interesse próprio, o estabelecimento de um pacto não representaria senão razão adicional para que cada qual agisse egoisticamente e decidisse de maneira a garantir seu interesse. Pois, feito o pacto, o prisioneiro A seria levado a avaliar a situação como envolvendo maior probabilidade de que o prisioneiro B se inclinasse a agir como um “otário” – ou de que B visse a ele, A, como um provável otário.

Essa é, naturalmente, a dificuldade enfrentada pela discutida teoria hobbesiana da obrigação política. Se, por um lado, Hobbes alega basear sua teoria em considerações que envolveriam somente a prudência ou o interesse próprio, ele se defronta, por outro lado, com o dilema da ação coletiva ao tentar associar a transição do estado de natureza para a sociedade civil com o estabelecimento de um pacto. É, assim, levado a recorrer, de modo inconsistente, a uma lei da natureza que disporia que

¹ Trabalho preparado originalmente para o simpósio “Micro-foundations of Democracy”, organizado por Adam Przeworski e ocorrido na Universidade de Chicago, de 29 de abril a 1^o de maio de 1988. O objetivo central do simpósio era o de avaliar o interesse da perspectiva da escolha racional para os problemas de transições para a democracia e o estabelecimento de pactos democráticos na América Latina. O trabalho foi posteriormente publicado, em inglês, sob o título “Rationality, ‘Sociology’ and the Consolidation of Democracy”, na Série Estudos do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, no. 83, abril de 1991, tendo aparecido em português em *Teoria e Sociedade*, no. 1, 1997. Publica-se aqui com algumas adaptações.

² Veja-se, por exemplo, Anatol Rapoport, *Fights, Games and Debates*, Ann Arbor, The University of Michigan Press, 1961, pp. 173-4 e 180.

pacta sunt servanda. O interesse próprio por si só não parece capaz de levar a pactos viáveis ou efetivos, e o recurso de Hobbes à coerção pelo Leviatã pode talvez ser visto como expressão equívoca – e ainda assim inconsistente – desse dilema.

Penso ser essa a questão principal a considerar ao se avaliar a utilidade da abordagem da escolha racional para lidar com os problemas colocados pelos processos de transição à democracia em contextos tais como o da América Latina de hoje e com o papel a ser neles desempenhado por pactos de qualquer natureza. Há algo mais em jogo, no entanto: tal questão acaba por expressar as dificuldades centrais, e talvez os limites, da abordagem da escolha racional *como tal* no campo das ciências sociais. Assim, os dois lados da problemática a que somos convidados por Adam Przeworski – o lado “substantivo” de problemas específicos de teoria e pesquisa política e o lado epistemológico – parecem fortemente entrelaçados um com o outro.

Ilustração sugestiva das dificuldades da aposta epistemológica da abordagem da escolha racional, num contexto diretamente relevante para nossas preocupações substantivas, pode ser encontrada na discussão do último livro de Mancur Olson feita em 1984 por Jon Elster, um dos mais importantes paladinos da escolha racional³. Olson se ocupa de “coalizões”, que têm afinidade óbvia com “pactos”. Elster chama a atenção para a articulação tentada por Olson entre o foco analítico apresentado em seu clássico *The Logic of Collective Action* e algumas proposições novas quanto à questão dos determinantes do sucesso da ação coletiva no plano de sociedades de dimensões nacionais. Tais proposições, na leitura de Elster, equivalem a afirmar a importância de um processo estocástico cuja operação, combinada com os mecanismos descritos em *The Logic*, leva Olson a sua conclusão básica, formulada por Elster como segue: “sociedades estáveis acumularão grupos de interesse especiais, os quais convergirão para um subconjunto algo distorcido da população total de grupos de interesse potenciais”⁴. Poucas páginas adiante, já ao final do artigo, Elster afirma que “seria bom se Olson tentasse levar-nos a

³ Mancur Olson, *The Rise and Decline of Nations*, New Haven, Yale University Press, 1982. A discussão de Elster está contida em “The Contradictions of Modern Society”, *Government and Opposition*, vol. 19, no. 3, verão de 1984.

⁴ *Ibid.*, pp. 304-5.

vislumbrar o interior da caixa preta onde tem lugar a formação de coalizões, em vez de apoiar a teoria sobre um processo estocástico dotado de pouco poder explicativo”⁵.

Ora, como reconhecido por Elster, Olson repetidamente sustenta estar recorrendo, no plano que caberia designar como “micro”, ao argumento introduzido em *The Logic*, onde certamente o autor pretende que *existe* uma teoria da formação de coalizões – a teoria da ação coletiva como subproduto. Além disso, dificilmente se poderá negar que esta última dá expressão aos pressupostos fundamentais da abordagem da escolha racional, devendo provavelmente ser vista como *a* teoria por alguém inspirado por tais pressupostos. É-se levado a perguntar, assim, qual o alcance real da recomendação de Elster no sentido de que se examine o interior da caixa preta da formação de coalizões – e creio que ela redunde, ao cabo, em recomendar uma abordagem convencionalmente sociológica ou psicossociológica, em vez da abordagem da escolha racional. Pois, baseando-se na suposição de racionalidade e numa psicologia correspondentemente esquemática, a escolha racional parece necessariamente “externa” a qualquer “caixa preta” que uma abordagem descritivamente mais rica possa pretender alcançar. Naturalmente, cabem muitas indagações com respeito à transição dos supostos de racionalidade e talvez de motivação egoísta, no nível micro, para os efeitos agregados, no nível macro, de comportamentos que se ajustem a tais supostos. Mas não se vê em que sentido o processo estocástico de que fala Olson, especialmente se combinado aos mecanismos indicados pela teoria da ação coletiva como subproduto, poderia ser descrito como sendo mais misterioso do que as perversões e contradições nas relações entre os níveis micro e macro que residem no próprio núcleo dos esforços teóricos orientados pela abordagem da escolha racional. Sem dúvida, há aqui de fato uma caixa preta – mas a questão decisiva é se ela pode ser aberta com os recursos disponíveis dentro dos limites estritos da abordagem da escolha racional.

II - Alguns problemas epistemológicos básicos

Os pressupostos básicos e mais gerais da abordagem da escolha racional referem-se à intencionalidade ou busca de objetivos e à

⁵ *Ibid.*, p. 311.

racionalidade. O modelo correspondente de explicação pode talvez ser resumido pela ideia de alguém que diz “Quero e vou tratar de conseguir”. Além do óbvio elemento de volição e de um elemento correspondente de determinação ou engajamento, o modelo inclui também o elemento de uma preocupação com a eficácia, o qual implica cognição e a busca de avaliação lúcida da situação em que a ação irá supostamente desenvolver-se. Claramente, quanto mais informado, deliberado e lúcido for o comportamento ou a ação, mais se realizarão as características desse modelo de explicação.

A motivação para se recorrer a tais pressupostos é com frequência descrita na literatura da escolha racional em termos da busca pelos “microfundamentos dos macrofenômenos”. Isso coloca o problema das maneiras alternativas de se estruturar analiticamente o objeto de estudo das ciências sociais, particularmente a tradicional oposição entre “infra-estrutura” e “superestrutura”. Uma das formas de se entender essa distinção tende a ligar diferentes tipos de ação a cada nível ou dimensão, de modo que a infra-estrutura seria a esfera da ação “material” ou “econômica” (do “trabalho”), enquanto a superestrutura seria a esfera de um conjunto variado de outros tipos de ação (aqueles relacionados com as ideias, crenças ou valores de natureza mais “elevada”, com a religião, o direito, a “cultura” e aspectos afins). Seja qual for o interesse que uma distinção nesses termos possa apresentar de certos pontos de vista, é bem claro que ela se presta a muitas confusões. Em um caso, as “ações reais”, vistas como infra-estrutura, são opostas à superestrutura das ideias, valores e crenças como tal – como se pudesse haver ação de qualquer tipo sem a presença destes últimos elementos. Outra forma de se ver a mesma dicotomia, na qual ocorre certa *inversão* na concepção das relações entre ação e estrutura, é a que caracteriza a perspectiva “determinista” nas disputas marxistas em torno de determinismo e voluntarismo: aqui, o contexto social “objetivado” da ação ganha precedência sobre a própria ação e a explica. De qualquer modo, tendo em mente os meandros da oposição entre infra-estrutura e superestrutura, pareceria pelo menos tão legítimo falar dos “macrofundamentos do microcomportamento” quanto dos “microfundamentos dos macrofenômenos” do lema da escolha racional.

Naturalmente, a questão central envolvida é a da direção da causalidade, traduzindo-se em termos de onde encontrar os “fatores” cruciais ou a que área ou dimensão da realidade social atribuir algum tipo

de privilégio causal. Mas as relações entre o esforço analítico de apontar a causalidade, de um lado, e, de outro, a distinção entre “ação” e “estrutura” (vista esta última como uma espécie de foco “objetivo” de causação) parecem bem mais difíceis de estabelecer corretamente do que se tende a acreditar em qualquer leitura apressada de tais dicotomias. É certamente possível argumentar, como o faz Elster, em favor de uma distinção na qual o nível do comportamento intencional opõe-se ao nível da causalidade (objetiva) – por sua vez dividida por Elster em “causalidade subintencional” e “causalidade supra-intencional”, esta referindo-se à feição causal exibida pela interação entre atores intencionais (contradições sociais, efeitos de agregação ou composição etc.)⁶. Mas penso que, adequadamente compreendido, o pressuposto de intencionalidade e racionalidade leva necessariamente, por si mesmo, ao estabelecimento de uma ligação indelével entre esses diferentes aspectos, vistos quer como “dimensões” da realidade social, quer como “mecanismos causais”. Há claramente um sentido em que a ação “causa” a estrutura social, assim como há um sentido igualmente claro em que a ação é moldada e condicionada (e portanto “causada”, ao menos num sentido flexível da palavra) por seu contexto. Assim como a ação produz estrutura (“congela-se”, por assim dizer, em estrutura), assim também a estrutura (como o *contexto* da ação) “racionaliza” a ação e a torna inteligível como tal. Pois a estrutura, em sua conexão com os mecanismos ligados tanto à causalidade subintencional quanto à supra-intencional, é uma referência indispensável na caracterização da *efetividade* e da própria *racionalidade* da ação.

Isso pode parecer trivial em certa leitura, mas tem, na verdade, ramificações importantes. Assim, muito da disputa entre a escolha racional e as abordagens “convencionais” (“sociológicas”) pode ser visto como redundando no confronto entre dois tipos de modelos ontológicos da realidade social que se distinguem um do outro de acordo com o status atribuído ao contexto da ação, particularmente tudo aquilo que torna o contexto sociologicamente interessante – e, deve-se acrescentar, tudo aquilo em que um contexto sociologicamente interessante concorre para definir os próprios *sujeitos* da ação. Mas não se fará progresso real no nível

⁶ Veja-se Jon Elster, “Causality and Intentionality: Three Models of Man”, apêndice 2 do capítulo 5 de *Logic and Society*, Nova York, John Wiley & Sons, 1978. Ver também Jon Elster, *Explaining Technical Change*, Cambridge, Cambridge University Press, 1983, parte 1, “Modes of Scientific Explanation”.

epistemológico a não ser que se compreenda com clareza que os problemas autênticos que se apresentam nesse nível não são redutíveis à questão de se recorrer ao modelo ontológico apropriado.

O problema epistemológico realmente relevante pode ser introduzido por referência ao trabalho de Jean Piaget, embora o próprio Piaget tenha sido levado, acredito, a alguns erros importantes a respeito. Como se sabe, Piaget aplica a distinção estabelecida por Ferdinand de Saussure entre o “diacrônico” e o “sincrônico” ao problema da explicação sociológica⁷. A dimensão diacrônica se liga a problemas de gênese e causalidade, ao passo que a dimensão sincrônica tem a ver com relações atemporais e necessárias de implicação lógica. Contudo, uma importante ambiguidade se introduz no uso que faz Piaget da distinção no tocante ao pensamento sociológico. Por um lado, a sociologia (como a ciência da sociedade, por oposição às ciências exatas e naturais) é vista como uma disciplina na qual esse dualismo adquire especial relevância por duas razões associadas, onde encontramos certa articulação entre aspectos substantivos e metodológicos análoga ao contraste entre ontologia e epistemologia que se acaba de mencionar. Em primeiro lugar, o dualismo diz respeito ao *conteúdo* do pensamento sociológico, que deve dirigir-se a aspectos da realidade social relacionados tanto com ações efetivas quanto com fenômenos tais como normas, valores e signos – alguns diriam, com a “infra-estrutura” e a “superestrutura”. Em segundo lugar, o dualismo se daria também na *estrutura formal* daquele pensamento, que é apresentada como mais “causal” na medida em que se refere às ações efetivas de onde adviriam os fatos sociais e como mais “implicativa” na esfera correspondente a normas, valores e signos. Em consequência, afirma Piaget, a sociologia “oscila” entre a causalidade e a implicação, e a “passagem do causal ao implicativo” é associada às “dificuldades inerentes às explicações sociológicas”⁸.

Ora, a ambiguidade que aí aponto deriva do fato de que a esfera das relações de implicação ou da lógica, de acordo com as conclusões do trabalho desenvolvido pelo próprio Piaget ao longo de toda a sua vida, nada mais é que a transposição, para um nível virtual ou simbólico, de operações

que são inicialmente operações *concretas*, ou *ações reais* – traço este que diz respeito ao caráter “operacional” do conhecimento em geral, e da lógica em particular, destacado pela sócio-psicologia da inteligência e pela “epistemologia genética” de Piaget. Assim, é certamente adequado dizer, à luz dos próprios pressupostos e descobertas de Piaget, que o desafio ou o objetivo para qualquer tipo de explicação ou de conhecimento é precisamente a “passagem do causal ao implicativo”, e a sociologia não é de forma alguma peculiar nesse aspecto.

Como se obtém tal “passagem”? É essa a indagação decisiva, e o trabalho de Piaget contém resposta clara e persuasiva para ela: estamos no nível do implicativo, ou no nível “operacional”, quando o sujeito do conhecimento é capaz de “manipular” objetos de qualquer natureza de maneira tal que se assegure algum tipo de “reversibilidade” nas manipulações – ou “operações” – realizadas. O ponto em que Piaget se confunde é o de que, contrariamente ao que sugere nos textos citados acima, não há razão para se sustentar que deveríamos ter alguma mudança nesse critério básico de acordo com a natureza dos objetos – em particular, de acordo com seu caráter aparentemente menos ou mais “temporal”, genético ou diacrônico. O critério se aplica quer estejamos lidando com objetos propriamente materiais ou com *eventos* físicos ou de qualquer outro tipo, incluindo os eventos históricos e, portanto, também as ações “efetivas” ou “reais” executadas por agentes humanos. Na verdade, o ponto crucial da ideia da transposição de ações reais para um nível virtual ou simbólico (que Piaget usa para definir a própria lógica) é que a temporalidade inerente aos eventos e objetos reais, donde resultam suas constantes mudanças de estado, seja substituída por características e relações atemporais (a expressão “sincrônico” certamente não é de todo apropriada) que derivam diretamente de tais manipulações – e é disso que se trata com a “reversibilidade”, a qual tem a ver com a construção do objeto permanente que, como tal, se mostra passível de ser manipulado em operações reais ou virtuais. Como escreve Piaget com relação ao crucial conceito lógico e matemático de “grupo”, “a reversibilidade característica do grupo supõe a noção de objeto, e vice-versa”; exemplificando com os rudimentares mecanismos de grupo que se dão no nível sensório-motor, lembra Piaget que “encontrar um objeto novamente é encarar a possibilidade de um retorno (por meio de deslocamento, seja do objeto ou do próprio corpo): o objeto nada mais é que o elemento invariante devido à composição

⁷ Jean Piaget, “La Pensée Sociologique”, em *Introduction à l'Épistémologie Génétique*, Paris, Presses Universitaires de France, 1950, t. III.

⁸ Cf. Jean Piaget, “A Explicação em Sociologia”, em *Estudos Sociológicos*, Rio de Janeiro, Forense, 1973, pp. 49-52.

reversível do grupo”⁹. De qualquer modo, um ângulo complementar e importante do problema é que o implicativo ou lógico tem a ver com as ações reais ou virtuais *do próprio sujeito do conhecimento*, e não com quaisquer propriedades dos objetos ou coisas sobre as quais essas ações são executadas. Eis uma formulação sintética desse aspecto fornecida pelo próprio Piaget a propósito do conceito de grupo: “...o conceito de grupo é obtido (...) por um modo de pensamento característico da lógica e da matemática moderna – a ‘abstração reflexiva’–, que não deriva propriedades das *coisas*, mas sim de nossas maneiras de *agir sobre as coisas*, as operações que efetuamos sobre elas; ou antes, talvez, das diversas maneiras fundamentais de *coordenar* tais atos ou operações – ‘unir’, ‘ordenar’, ‘colocar em correspondência de um a um’ e assim por diante”¹⁰.

Ora, o método científico consiste na aplicação da lógica (portanto, do tipo especial de abstração que se refere as nossas próprias operações) ao caso específico de nossa “manipulação” das “coisas” de um certo tipo (campo de conhecimento). O aspecto nomológico da ciência, é claro, liga-se diretamente a isso: ele se relaciona com a possibilidade de se *reproduzir* certo evento ou associação de eventos e, assim, de se *eliminar*, no limite, o que quer que possa haver de fortuito (emergente, “temporal”, diacrônico) na ocorrência correspondente. E a possibilidade de controle intersubjetivo dos resultados alcançados no trabalho científico é também dependente do seu caráter nomológico assim entendido – e portanto da possibilidade de manipulação passível de ser reproduzida e transformada, conseqüentemente, em operação “atemporal” ou “reversível”.

Por sua vez, recorrer ao método científico no campo específico dos problemas sociais significa aplicar a lógica (de novo, aquele tipo de abstração que se refere às nossas próprias ações ou operações) à nossa “manipulação” de uma “coisa” que acontece corresponder a nossas próprias ações. Em conseqüência, podemos ter, nesse caso, uma *dupla reflexividade*: praticamos manipulações e construímos teorias, e ocasionalmente refletimos sobre tais manipulações e construímos métodos e abordagens, buscando explicar as ações das pessoas – explicação que inevitavelmente incluirá como componente crucial o nexo que os próprios sujeitos atuantes atribuem ao seu comportamento. E o “nexo” de nossas próprias explicações

⁹ Cf. Jean Piaget, *Psicología de la Inteligencia*, Buenos Aires, Psique, 1960, p. 152.

¹⁰ Jean Piaget, *Structuralism*, Londres, Routledge & Kegan Paul, 1971, p. 19.

não apenas tem diretamente a ver com o nexo tal como percebido pelos próprios agentes, mas na verdade só será satisfatório como tal na medida em que nossas manipulações venham a revelar que existe regularidade ou obediência a leis na ocorrência deste.

Tudo isso me parece ter conseqüências claras para a disputa entre a escolha racional e a “sociologia” convencional. Deixarei de lado a questão da possibilidade de efetiva “manipulação” na esfera da sociedade, questão esta que pode ser tomada aqui como de natureza meramente técnica e como passível de ter toda uma gama de soluções, que vão desde a produção de observações quantitativas, e talvez estritamente reprodutíveis, até algum tipo de trabalho historiográfico “contrafactual”, por exemplo. Há outros aspectos, porém, que podem ser mais importantes do ponto de vista de nossa discussão.

O primeiro deles diz respeito ao problema da nomologia. Seu interesse poderá ser apreciado se considerarmos a curiosa simetria de certa acusação que reciprocamente se fazem os dois lados da atual disputa e que aparece, por exemplo, em dois trabalhos de Barry Hindess e Adam Przeworski. Assim, Hindess acusa os modelos da escolha racional de aderir a um postulado de “homogeneidade”, em decorrência do qual “formas estilizadas de cálculo racional são definidas como correspondendo a todos os atores dentro de cada categoria de atores reconhecida no modelo” (todos os eleitores, todos os partidos, todos os empresários), o que implicaria “determinismo estrutural”¹¹. Por seu turno, Przeworski, que rechaça “a concepção psicossociológica do comportamento como execução de normas interiorizadas”, acusa os funcionalistas (incluindo os funcionalistas marxistas) de ver “todo comportamento individual como um ato de execução da sociedade interiorizada, com a implicação de que todas as pessoas expostas às mesmas normas e valores deveriam se comportar da mesma maneira”¹².

Examinada a partir da perspectiva que aqui procuro esboçar, essa estranha troca da mesma acusação pode ser vista como expressão equívoca de problemas fundamentais e reduzida em sua importância. As

¹¹ Barry Hindess, “Rational Choice Theory and the Analysis of Political Action”, *Economy and Society*, vol. 13, no. 33, pp. 263 e 267.

¹² Adam Przeworski, “Marxism and Rational Choice”, *Politics & Society*, vol. 14, no. 4, 1985, p. 382.

“regularidades” a que temos de recorrer nas ciências sociais se referem necessariamente ao comportamento de *atores* dentro de *ambientes* (estes últimos incluindo, naturalmente, além de aspectos materiais, também aspectos sociais, sóciopsicológicos etc.). Em princípio, é possível começar, em nossas “manipulações” analíticas à procura das fontes de regularidade nas ações, quer das características dos ambientes que de alguma forma constroem os atores, quer das características dos próprios atores. Em qualquer caso, porém, a referência ao outro pólo é inevitável, e haverá sempre pressupostos restritivos e “homogeneizantes” em qualquer nível analítico dado. As restrições de um ambiente supostamente homogêneo podem operar diferentemente sobre diferentes indivíduos (por exemplo, certas normas são mais plenamente interiorizadas por alguns indivíduos do que por outros) – e o problema científico consistirá em grande medida em estabelecer *categorias* de indivíduos nas quais essa operação diferencial se dê (por exemplo, indivíduos mais ou menos racionais, ou mais ou menos capazes de processar autonomamente informação relevante de vários tipos para decidir que princípio de ação adotar). Ao revés, indivíduos que se supõe serem, digamos, homogeneamente racionais irão agir diferentemente de acordo com diferenças existentes em seus ambientes – e o problema científico consistirá então em estabelecer *categorias* de ambientes que possam responder por tal comportamento diferencial. Observe-se, além disso, que esse procedimento de homogeneização é, em qualquer caso, um passo necessário no esforço de se recuperar o *nexo* do comportamento – aos olhos do agente e, conseqüentemente, também do ponto de vista do analista. É possível sustentar, assim, que a explicação completa irá requerer um procedimento circular de ida e volta entre ação e contexto, ou entre “micro” e “macro”. Raymond Boudon sustentou de maneira convincente, há alguns anos, a necessidade dessa circularidade, apesar de derivar para certas confusões e posições insustentáveis com respeito ao que denuncia como “o preconceito nomológico”¹³.

Mas há algo mais em tudo isso. Consideremos novamente a distinção de Piaget entre o genético ou diacrônico e o implicativo ou sincrônico. É bastante claro que, apesar de a dimensão implicativa (ou a própria lógica) ter suas bases, em última instância, nas “ações reais”, ela na verdade diz

¹³ Raymond Boudon, *La Place du Désordre*, Paris, Presses Universitaires de France, 1984, especialmente capítulos 2 e 3.

respeito a certa maneira específica de conceber a ação, a qual permite a reversibilidade e requer a ideia do objeto estável e passível de manipulação, por contraste com as mudanças de estado e “alguma espécie de fluxo heracliteano”, para utilizar outra expressão de Piaget¹⁴. Naturalmente, não há razão para que a ação seja necessariamente concebida nesses termos: ela pode igualmente ser pensada como correspondendo a impulso, irrupção e emergência, ou como ligada à espontaneidade e ao caráter fortuito que são próprios do nível do genético ou diacrônico. Mas parece inegável que o ideal de conhecimento científico se acha inevitavelmente associado à lógica e ao implicativo e portanto se *opõe*, nesse sentido, ao “genético” de Piaget. Este, em última análise, não é senão o fluxo a ser de alguma forma suspenso e manipulado na explicação científica. Não há “explicação genética” a menos que a própria gênese seja transformada em “implicação” por meio de tal manipulação – donde a consequência de que a “explicação histórica” só será explicação real se for de fato explicação sociológica (ou, de qualquer modo, implicativa e nomológica). E a explicação sociológica de que fala Piaget não “oscila” entre causalidade e implicação mais do que qualquer outro caso de explicação (de fato, *nenhuma* explicação oscila). Naturalmente, existe a possibilidade de se conceber um tipo de “causalidade objetiva” afim à ideia do genético em oposição à do implicativo, assim como podemos conceber a ação como fluxo irreversível – e as tradicionais confusões quanto às relações entre “causação” e “indução” (ou entre “nexo” e “regularidade”) na explicação científica estão claramente ligadas a isso¹⁵.

¹⁴ Piaget, *Structuralism*, p. 20.

¹⁵ Esse ponto sugere a conveniência de se distinguir entre dois sentidos em que a ideia de um “nexo” explicativo pode ser entendida: em primeiro lugar, a noção de nexos como algum tipo de “mecanismo” que pode ser realmente manipulado ou mostrado em funcionamento; em segundo lugar, a noção de nexos como fluxo irreversível ou “causação”, mais claramente ligada ao “genético” ou “diacrônico” de Piaget. Naturalmente, muitos problemas sociocientíficos interessantes e mesmo cruciais emergem em conexão com este último sentido, e de fato me parece importante recuperar a noção de nexos como causação e *resistir* ao componente irracionalista da moda que se inclina a denunciar pecados tais como o “evolucionismo” e as “concepções lineares”: em muitos casos, a explicação requer que sejamos capazes justamente de indicar a “linearidade” que um processo de fato exhibe. Mas a qualificação indispensável é que, para que tal explicação seja satisfatória, ela não pode deixar de ser nomológica e implicativa – mesmo se apenas “contrafactualmente”, isto é, por meio da “produção” artificial de uma pluralidade de instâncias a serem “observadas” ou mediante a “manipulação” virtual ou imaginária de uma dada instância. Alguma elaboração dessas ideias, em conexão com questões como o anti-historicismo de Popper e as teses de Perry Anderson sobre a “singular” concatenação entre o feudalismo e o universo clássico na

Mas tais concepções ontológicas não são mais que certa maneira especial de formular o problema ou desafio que o trabalho científico tem de enfrentar: o problema de como dar conta (implicativamente...) das “causalidades”, “gêneses” ou ações espontâneas em questão¹⁶. E a oposição entre intencionalidade e causalidade no campo das ciências sociais perde muito de sua agudeza: do ponto de vista da atribuição implicativa de causalidade (que é uma operação lógica e, como tal, implica em si mesma a ideia de um sujeito que manipula objetos), tanto a intencionalidade subjetiva como a causalidade (ou causação) objetiva colocam o mesmo tipo de desafio. Percebe-se, assim, que existem bases sólidas para a assimilação feita por Hempel entre a “explicação causal” e a explicação dedutiva e nomológica como tal, pois não há como lidar analiticamente com a causalidade sem implicação e nomologia – e, desse ângulo, pode-se ver que a intenção subjetiva como “causa” da ação é tão “objetiva” quanto qualquer causa supostamente objetiva que essa ação possa ter.

Uma das consequências disso para a disputa entre escolha racional e “sociologia” parece claramente favorável à escolha racional em alguma de suas versões mais ortodoxas: naturalmente, não faz sentido pretender recuperar o aspecto emergente e irreversível da ação concreta *como tal* – e a afinidade do caráter “operacional” do conteúdo lógico do método científico com a racionalidade torna o pressuposto de racionalidade com relação ao objeto *ativo* das ciências sociais não só natural mas também, em minha maneira de ver, impossível de evitar. Mas um decisivo contraponto a isso pode ser formulado em umas poucas proposições relacionadas. Em primeiro lugar, se vamos adotar um esquemático conceito “operacional” de ação em termos de racionalidade, uma forma óbvia de se “manipular” a ação é a manipulação do *contexto* ou ambiente da ação; portanto, renunciar, em nome da racionalidade, ao objetivo de se recuperar diretamente a ação como ebulição e espontaneidade não é equivalente a desistir do objetivo de se recuperar a riqueza e a complexidade do contexto da ação. Pois a ação será

produção do capitalismo, pode ser encontrada em “Mudança, Racionalidade e Política”, capítulo 1 do presente volume.

¹⁶ Assim, estou certamente de acordo com Adam Przeworski (“Micro-foundations of Pacts in Latin America”, manuscrito, março de 1987, p. 2; ver nota 26 de “Para Pensar Transições: Democracia, Mercado, Estado”, neste volume, para esclarecimentos a respeito desse texto) quanto a que precisamos de “formalismos”, e não vejo qualquer razão para que tais formalismos sejam descritos negativamente como “vazios”.

tanto mais racional quanto maior for o grau de sofisticação de sua dimensão *cognitiva*, isto é, a quantidade de informação processada com relação tanto a seu ambiente “objetivo” quanto à subjetividade dos próprios agentes. De maneira correspondente, a “manipulação” metodológica ou analítica associada à ideia de racionalidade torna-se interessante (e, deve-se presumir, recompensadora) nas ciências sociais à medida que passamos a manipular aspectos cada vez mais complexos da articulação entre ator e ambiente na ação racional. Pois, despido de tais complexidades, é possível ver que o modelo de ação “racional” se mostra necessário para o estudo do *comportamento* em geral, e de fato exhibe melhor adequação ao caso do comportamento animal do que ao caso do comportamento humano e social. Essa avaliação certamente se aplica à concepção básica e antes tautológica de racionalidade em que ela é tomada como equivalente ao comportamento intencional por si mesmo, o qual inclui apenas um mínimo de cognição a ser encontrado, poder-se-ia sustentar, na vida (animal) como tal.

Assim, para resumir, certamente há um sentido no qual, de acordo com os postulados mais ortodoxos da escolha racional, a *ação*, ou o comportamento intencional orientado para a eficácia e incluindo necessariamente uma dimensão cognitiva ou de processamento de informações (isto é, o comportamento *racional*), é um pressuposto inevitável de qualquer tentativa consequente de explicação nas ciências sociais – e pode, correspondentemente, ser vista como fornecendo uma “base” para tudo o que seja “estrutural” (no sentido da objetivação supra-intencional) na sociedade. Mas não me parece possível derivar daí legitimamente o objetivo de se *inventar* a sociedade a partir de meros indivíduos calculadores, ou de se *deduzir* aquela a partir destes. Pois a ação é ela própria necessariamente contextualizada (assim como os atores e seus objetivos ou preferências são em grande parte socialmente determinados); daí que a avaliação da ação do ponto de vista da eficácia e da racionalidade envolva a inevitável referência à situação ou ao ambiente em que ela tem lugar (e a definição apropriada da situação inclui certos traços cruciais da subjetividade dos atores). E, assim como a ação pode ser mais ou menos racional segundo o volume de informações processado pelo sujeito da ação com respeito à situação em que se encontra, assim também a avaliação de sua racionalidade será mais ou menos adequada segundo a riqueza e a sofisticação da informação de que disponha o analista com respeito à situação em que a ação se desenvolve.

Ora, é bem claro que as exigências assim estabelecidas para a explicação adequada não podem ser atendidas pela abordagem da escolha racional no que ela tem de distintivo, e os recursos das disciplinas sociocientíficas “convencionais” são sem dúvida necessários para lidar apropriadamente com o contexto social da ação racional, e portanto com a própria ação racional ou a racionalidade como tal. Além disso, pode-se perceber, de um ponto de vista algo diferente, que isso envolve uma avaliação mais sóbria e adequada do que cabe esperar da ciência social. Assim como a física não explica a matéria em si mesma e a biologia não explica a vida como tal, assim também o objetivo da ciência social não é – em contraste com o que parecem supor muitos teóricos da escolha racional – o de explicar a sociedade como tal. Não é necessário, portanto, adotar os postulados ontológicos do “estado de natureza” com os quais o “individualismo metodológico” é frequentemente identificado, pelo menos implicitamente, na literatura relevante. A receita consistiria, antes, na combinação entre o recurso ao indispensável equipamento analítico fornecido pelos supostos de intencionalidade e racionalidade e uma “ontologia” que é *social* desde o começo e admite todos os elementos sociológicos e psicossociológicos que são postos de lado no esforço de abstração dos teóricos da escolha racional: normas, instituições de natureza variada em diferentes fases do processo de se consolidarem como tal, lealdade ou solidariedade interpessoal e intergeracional e assim grupos de diversos tipos, articulação da definição das identidades pessoais com os variegados processos de constituição de identidades coletivas que, por sua vez, podem eles próprios fracassar ou exibir diferentes graus de êxito, e assim por diante¹⁷.

III - Normas, autonomia e a dialética do institucional:

Com o objetivo de tentar esclarecer minha posição sobre alguns problemas epistemológicos básicos, até agora me restringi em grande parte a certo contraste entre ator e ambiente. No entanto, se passamos para a

¹⁷ Essas ideias são elaboradas em Fábio W. Reis, *Política e Racionalidade: Problemas de Teoria e Método de uma Sociologia Crítica da Política*, Belo Horizonte, Edições RBEP, 1984; ver também “Mudança, Racionalidade e Política”, neste volume. Em “Marxism and Rational Choice”, Przeworski também se mostra crítico a respeito dos postulados ontológicos da escolha racional.

dimensão política substantiva de nosso tema, temos de considerar as questões que decorrem do fato de que há uma *pluralidade* de atores, e somos levados à interação *estratégica*. Nessa ótica, a intencionalidade e o comportamento orientado pela busca de objetivos são talvez adequadamente descritos como assumindo a forma da promoção de *interesses*, se concordamos em aplicar esse termo, aceitando a sugestão de Jurgen Habermas, a alguma forma de *afirmação de si* na interação com outros, e portanto a relações envolvendo confrontação e conflito real ou potencial¹⁸.

Ora, os pactos têm a ver com o objetivo de se regular justamente esse tipo de interação, mitigando seu conteúdo potencialmente beligerante. Isso só pode ser conseguido dando-se algum tipo de tradução ou expressão *institucional* à interação estratégica. Parte importante da concepção ortodoxa sobre o que esperar da escolha racional com respeito ao problema se resume em recuar diretamente ao ponto de vista de algumas teorias clássicas do contrato social: como seria possível basear em considerações de natureza estritamente prudencial ou de interesse próprio por parte de agentes racionais o estabelecimento e a duradoura eficácia dos “pactos”, “constituições” ou qualquer instituição social e política que eventualmente represente uma solução para o problema.

As dificuldades começam a surgir quando voltamos a atenção para a dupla natureza da dimensão institucional da vida social, que se revela na profunda ambivalência que marca a noção do institucional e as expressões que lhe correspondem na literatura das ciências sociais. Enquanto, por um lado, “institucional” ou “institucionalizado” aponta para o aspecto ou plano “artificial” da realidade social, que é visto como suscetível de manipulação deliberada e de esforços de “institution-building” (e que se costuma designar depreciativamente como o “meramente institucional” por ser visto, em correspondência com essa artificialidade, como de alguma forma menos “real” ou importante), aquelas duas palavras são elas mesmas usadas, por outro lado, para indicar os traços da vida social que se ligam à ideia

¹⁸ Veja-se, por exemplo, Jurgen Habermas, *Théorie et Pratique*, Paris, Payot, 1975, vol. II, pp. 104-5. Alessandro Pizzorno (“Introduzione allo Studio della Partecipazione Politica”, *Quaderni di Sociologia*, vol. 15, nos. 3-4, julho-dezembro de 1966) apresenta uma concepção dos interesses e suas relações com a solidariedade que é estritamente paralela às ideias de Habermas e precede-as por vários anos.

durkheimiana da *coerção social*, isto é, que dizem respeito à sociedade em seu caráter “objetivo” e “opaco”, no qual ela aparece como pronta e acabada e como externamente coercitiva aos olhos dos indivíduos. Em outros termos: a própria noção do institucional expressa novamente a ambivalência das relações entre “infra-estrutura” e “superestrutura”, e temos o institucional tanto como o *contexto* da ação quanto como o *objeto* da ação. Mas talvez o desafio crucial, de um ponto de vista prático, resida precisamente na dialética entre essas duas dimensões do institucional: com efeito, os “objetos” de manipulação institucional (uma regra, um procedimento, uma constituição) só são “propriamente” designados como instituições quando chegam a exibir a consistência, a objetividade e o caráter coercitivo do institucional como contexto. Caso contrário, não são senão os produtos “artificiais” e mais ou menos irrelevantes de exercícios fúteis. Naturalmente, o *tempo* é um elemento crucial dessas relações, pois a transformação de criações artificiais em instituições reais exige uma espécie de “maturação” que não pode ocorrer sem a passagem do tempo. Mas observe-se sobretudo que a ação política, se entendida como ação *construtiva* por oposição ao mero embate de interesses conflitantes, acha-se necessariamente inserida nessa dialética: desdobrando-se fatalmente no nível do institucional como objeto e – como qualquer ação humana – no presente, ela envolve sempre uma aposta inerentemente precária quanto ao futuro e à “impregnação pelo contexto” que caracteriza as instituições reais.

Ora, a esfera dos esforços dirigidos à institucionalização, ou da ação política em sua forma construtiva, aparece sob certa luz como sendo também a esfera por excelência do deliberado e intencional na política – certamente isso se aplica a ela em maior medida do que à esfera da ação estratégica rotineira, pois a ação de construção institucional implica agir sobre o próprio contexto da ação estratégica. Constata-se, assim, de maneira talvez surpreendente, que a esfera da ação institucional corresponde inquestionavelmente àquilo que tende a ser descrito em termos de microcomportamento na literatura da escolha racional. Embora tenhamos apontado as dificuldades da postura que liga a oposição micro-macro a “fundamentos” epistemológicos, a ideia do comportamento dirigido à construção institucional como “microfundamento” pode parecer particularmente estranha, se considerada do ponto de vista substantivo da teoria política.

Não obstante, penso ser esta a indagação central: qual a utilidade dos pressupostos característicos da abordagem da escolha racional quando as questões colocadas envolvem necessariamente não apenas uma perspectiva mais ampla de tempo, mas também certos conteúdos que, estando associados à passagem do tempo, encontram-se profundamente impregnados de ingredientes sociológicos e sócio-psicológicos próprios do institucional como contexto.

Uma questão particularmente importante com respeito ao tema das instituições tem a ver com o ingrediente *normativo* inerente a elas, o qual introduz vários desdobramentos complicados do ponto de vista da contribuição da escolha racional para a compreensão de nossos problemas substantivos. Naturalmente, a ideia do institucional como objeto aponta antes de mais nada para o empenho de criação de normas, enquanto a ideia do institucional como contexto aponta para normas que venham realmente a “enraizar-se” na sociedade e a tornar-se efetivas como tal. Ora, as normas têm uma característica perturbadora, que está claramente relacionada à dialética do institucional que acabo de descrever. Por um lado, elas são certamente um importante fator de “causação” objetiva na sociedade. Esse é o aspecto salientado no fato de que o “comportamento orientado por normas” tende a ser oposto ao comportamento racional no atual confronto de abordagens nas ciências sociais. Em termos da distinção proposta por Elster entre o nível da intencionalidade e os de dois tipos de causalidade, a causalidade “subintencional” e a “supra-intencional”, é provavelmente apropriado dizer, com referência a esse aspecto, que as normas são um elemento destacado do nível da causalidade supra-intencional, ao lado daqueles elementos que dizem respeito mais diretamente aos efeitos agregados do comportamento de agentes numerosos. Uma importante questão quanto a isto, que sem dúvida está longe de ter sido decidida, é a de até que ponto seria necessário supor a presença de um elemento estocástico no estabelecimento e na operação da dimensão normativa da sociedade. É interessante observar, por exemplo, que Piaget, nos textos (citados acima) dedicados ao problema da explicação sociológica dentro do marco representado pelo contraste entre o causal ou genético e o implicativo, atribui às normas um status ambíguo ou intermediário: ele as descreve como fazendo parte do domínio das “regulações”, que se distinguem justamente pela presença de um ingrediente probabilístico, por oposição ao domínio mais propriamente causal dos “ritmos”, de um lado, e ao domínio

integralmente implicativo dos “grupos”, de outro¹⁹. Naturalmente, na medida em que os pactos e coalizões sejam compreendidos como necessariamente envolvendo normas, o adequado esclarecimento de tais questões terá consequências para o problema do papel dos pressupostos relativos à operação de processos estocásticos na explicação da formação de coalizões – o problema a respeito do qual vimos anteriormente Elster em desacordo com Olson.

Por outro lado, no entanto, as normas são inegavelmente parte do *intencional*, e na verdade desempenham papel importante e mesmo especial como um elemento de intencionalidade. Seja-me permitido insistir um pouco mais com Piaget, que não deixa de chamar atenção para o fato de que, além de serem “regulações”, as normas pertencem também ao nível do implicativo: elas são, obviamente, um objeto possível de relações de implicação, o que se mostra de forma mais cabal na formalização que caracteriza o campo do direito²⁰. Em clara relação com esse caráter implicativo através de sua relevância para a hierarquização de cadeias de fins e meios e de princípios de ação, dá-se o fato de que as normas são indispensáveis para a *autonomia* – e esta, naturalmente, é a intencionalidade levada a sua máxima fruição.

Certa ambiguidade se introduz a esta altura, associada a uma dualidade de significados da própria noção de autonomia. Em primeiro lugar, “autonomia” pode significar uma espécie de espontânea *afirmação de si*. Nesse sentido, a noção sugere ideias tais como a de uma “personalidade forte” ou um “caráter forte”, envolvendo a suposição de que as ações correspondentes expressem de maneira irrefletida os sentimentos, impulsos ou motivos de qualquer natureza. O segundo sentido, porém, é antes o de *autocontrole*, onde o principal componente é justamente o elemento de reflexividade e lucidez quanto aos motivos ou objetivos próprios de caráter mais limitado ou tópicos e sua relação com outros objetivos ou ideais talvez

¹⁹ Cf. Piaget, “A Explicação em Sociologia”, pp. 41 e seguintes e especialmente 60 e seguintes. É interessante observar a respeito que, em tentativa recente de estudar o surgimento e a estabilidade das normas do ponto de vista da teoria dos jogos, Robert Axelrod reconhece a natureza “inerentemente probabilística” da abordagem, de onde decorrem problemas para o uso da matemática e a necessidade de recorrer a técnicas de simulação por computador. Ver Robert Axelrod, “An Evolutionary Approach to Norms”, *American Political Science Review*, vol. 80, n. 4, dezembro de 1986, especialmente p. 1098.

²⁰ Piaget, “A Explicação em Sociologia”, pp. 60 e seguintes.

mais importantes ou de maior alcance – isto é, a ideia de que o agente seja, em última análise, o autor de suas próprias normas, ideia esta que se acha contida na própria etimologia da palavra “autonomia”.

De um ponto de vista afim à ética e à filosofia política, parece provável que teríamos acordo quanto à necessidade de atingir algum tipo de equilíbrio entre esses dois sentidos de autonomia. Eles surgiriam aí como dimensões de um conceito adequado de autonomia, onde os dois aspectos se combinariam em medidas apropriadas como requisitos da autonomia real – o aspecto de intencionalidade motivada (e, no limite, impulsiva e talvez “cega”) e o de autocognição e controle. O que importa, porém, é que essas complexidades do conceito de autonomia *são* politicamente relevantes e mesmo cruciais – e que elas resultam em um desafio decisivo para o uso a ser feito do conceito de racionalidade e, assim, para a escolha racional em suas aplicações a problemas políticos substantivos, como aqueles que aqui nos interessam. Na verdade, creio que a abordagem da escolha racional enfrenta um dilema: ou ela se atém a uma forma assaz pobre de entender o conceito de racionalidade, caso em que terá nesse conceito um instrumento analítico útil para problemas de certo tipo (e não pretendo sugerir que se trate somente de problemas sem importância ou interesse); ou então procura fazer plena justiça às complexidades indicadas da noção de racionalidade (que, afinal de contas, é o fundamento último da abordagem) – mas isso provavelmente resulta em abrir uma caixa de Pandora em que a especificidade da abordagem acaba por diluir-se diante da necessidade de incorporar elementos sociológicos e psicossociológicos²¹.

Apresso-me a acrescentar que não pretendo com isso voltar à tentativa de distinguir entre um conceito “formal” e um conceito “substantivo” de racionalidade e afirmar a necessidade de se recorrer a uma racionalidade “substantiva”, em vez da racionalidade formal da escolha racional. De fato, estou convencido de que essa distinção não pode ser

²¹ Przeworski (“Rational Choice and Marxism”, p. 387), destacando as intenções *metodológicas* da abordagem da escolha racional, comenta que “a avaliação cuidadosamente balanceada da racionalidade humana que faz Elster em *Ulysses and the Sirens* (...) é possivelmente contrária ao projeto do individualismo metodológico” em sua preocupação com o realismo descritivo e com os obstáculos que as irracionalidades existentes poderiam representar para uma abordagem baseada no suposto de racionalidade. Note-se, contudo, que aqui não estou falando de irracionalidade, mas antes de uma adesão consequente à ideia de racionalidade em toda a sua complexidade.

sustentada de maneira consistente, e de que a única noção de racionalidade disponível é inevitavelmente “formal”, se indicamos com essa expressão as relações instrumentais entre fins e meios. Dado que minhas referências anteriores ao problema da racionalidade dirigiram-se apenas a algumas consequências epistemológicas do contraste básico entre ator e ambiente, é talvez apropriado tomar algum tempo para substanciar essa posição e considerar certas complexidades em que a noção de racionalidade se vê envolvida em correspondência com as ideias expostas.

IV - Racionalidade em relação com identidade e autonomia²²

O ponto de partida é o reconhecimento de que a racionalidade é necessariamente o atributo de uma *ação* – ou, por extensão, do sujeito que age, na medida em que se possa supor que suas ações serão racionais: se não há ação, não há tampouco um problema de racionalidade. Esse atributo diz respeito, antes de mais nada, à *efetividade* ou eficácia da ação na perseguição de seus fins, o que se liga diretamente ao controle e processamento de *informação* relevante. A racionalidade contém, assim, tanto um componente ativo quanto um componente cognitivo, e não faz sentido, desse ponto de vista, falar da racionalidade de “intenções”, “objetivos” ou “preferências” como tal – que é o reclamo ou a preocupação usual da proposta de uma noção “substantiva” de racionalidade. Naturalmente, será sempre possível falar de *graus* de racionalidade de acordo com o volume de informação processado, e no limite de informação insuficiente ou inadequada podemos ter casos de intenções incompatíveis²³. Mas, se nos atemos ao nível das intenções entendidas como meras aspirações ou desejos, nada há de propriamente irracional em que se nutram intenções incompatíveis. É apenas no nível do comportamento efetivo supostamente orientado por intenções realmente incompatíveis ou contraditórias que teremos irracionalidade – e sustento que, nesse nível, um problema de informação estará fatalmente envolvido em tal irracionalidade. Por outro lado, a ideia de graus de racionalidade em correspondência com o volume de informação não se choca com o ingrediente “ativo” da

²² Esta seção retoma, com algumas reformulações, certa passagem de “Identidade, Política e a Teoria da Escolha Racional”, capítulo 3 do presente volume.

²³ Jon Elster fala de intenções “irracionais” nesse contexto em *Explaining Technical Change*, Nova York, Cambridge University Press, 1983, p. 20.

racionalidade, ou com o elo indicado entre a racionalidade e a efetividade de uma ação intencional em busca de suas metas. Pois é por meio do aumento na probabilidade de eficácia que o processamento de maior volume de informação vem a significar maior racionalidade. Mesmo a onisciência não seria equivalente à racionalidade absoluta se o ser onisciente não tivesse desígnios a realizar – e um mundo criado por um deus fútil, ainda que onisciente e talvez todo-poderoso, seria tão absurdo quanto o que mais o fosse.

Ora, a busca de conhecimento pode ela própria ser vista como um tipo de ação cujo objetivo é adquirir ou expandir a informação. Sua efetividade estará associada à criação pelos agentes das condições que levem àquele objetivo, donde as exigências de abertura, “descentração”, disposição para a comunicação e o intercâmbio e para permitir que informações que se presumem refletir a realidade sejam controladas intersubjetivamente como condição de sua “objetividade”. Estamos aqui no domínio daquele tipo de ação que Jurgen Habermas chamaria de “ação comunicativa”²⁴ – mas é crucial não esquecer ou minimizar que ela tem a sua própria instrumentalidade. Talvez mais profícuo seja perceber que estamos aqui, em termos do trabalho de Jean Piaget, na esfera em que o caráter instrumental ou “operacional” que é inerente ao conhecimento necessariamente se mescla a seu caráter *social* – não no sentido do “sociocentrismo” das ideologias, mas, ao contrário, no sentido do caráter “descentrado” do conhecimento objetivo, que implica o reconhecimento da autonomia e pluralidade dos pontos de vista²⁵. Além disso, na ótica das ramificações políticas do tema da racionalidade, é importante observar aqui a maneira tensa em que esse aspecto se liga ao caráter estratégico das interações políticas: embora a ideia de uma pluralidade de atores e pontos de vista seja um elemento crucial tanto no caso da interação orientada para o conhecimento quanto no da interação estratégica, em um caso temos um propósito ou “instrumentalidade” que se realiza por meio da comunicação entre sujeitos autônomos, enquanto o outro caso se distingue pela prevalência de um propósito de auto-afirmação e instrumentalização recíproca por parte dos agentes.

²⁴ Jurgen Habermas, *The Theory of Communicative Action*, vol. 1, Boston, Beacon Press, 1984.

²⁵ Veja-se, por exemplo, Piaget, “La Pensée Sociologique”.

De todo modo, em contraste com a busca de conhecimento, outros tipos de ação, embora requerendo o processamento de informações como condição de eficácia, como se dá com qualquer ação, exigem também algum grau de fechamento, decisão, firmeza ou engajamento, o que equivale a dizer que os fins ou metas da ação têm de estar estabelecidos de maneira suficientemente clara e consistente, ou não poderá haver qualquer ação intencional ou guiada pela busca de objetivos. Isso quer dizer que o processamento de informação em tais casos tem de se referir não apenas ao ambiente imediato como tal, mas também ao próprio sujeito da ação, suas metas ou preferências e sua consistência ao longo do tempo, as relações entre metas de curto e longo prazos, os custos para a possibilidade de eficácia na perseguição de certa meta que podem resultar de se postergar a ação correspondente e manter-se a “abertura” ou a “descentração” no interesse de se aumentar o volume de informação relevante etc.

Um importante desdobramento dessa linha de raciocínio se refere às relações entre a abertura intelectual e a ideia de caráter ou identidade. De um lado, esta última claramente implica um elemento central de fechamento e engajamento,²⁶ de fidelidade a certos objetivos orientadores que são de alguma forma *autenticamente* os objetivos próprios da pessoa envolvida, o que significa acima de tudo que são afins a características de sua personalidade que lançam raízes na opacidade de seu passado e memória e lhe aparecem, assim, como dados de sua condição, ou mesmo como algo que se impõe (socialmente) a ela. E é crucial observar que a presença desse elemento de compromisso e fechamento não só não implica, por si mesma, irracionalidade, mas deve mesmo ser vista como requisito da racionalidade em certas circunstâncias importantes²⁷. Mas, por outro lado, para que isso

²⁶ Veja-se o aforismo de Nietzsche em *Além do Bem e do Mal*: “Uma vez que a decisão tenha sido tomada, fecha os teus ouvidos mesmo ao melhor argumento contrário: sinal de um caráter forte. Assim, uma disposição ocasional à estupidez”. Friedrich Nietzsche, *Beyond Good and Evil*, Nova York, Vintage Books, 1966, p. 84.

²⁷ Um caso de grande interesse a esse respeito é o das ações discutidas extensamente por Jon Elster em *Ulysses and the Sirens* (Nova York, Cambridge University Press, 1979, especialmente capítulo 2), envolvendo a restrição das possibilidades de ação no presente como forma de garantir a perseguição mais eficaz de um objetivo futuro, como Ulisses que se faz amarrar ao mastro. Elster lida com esse tipo de ação em termos de “racionalidade imperfeita”, relacionada por ele à condição de Ulisses de “ser fraco e sabê-lo” e à suposição de que tal condição implica a impossibilidade de ser totalmente racional (p. 36). Além de ser inconsistente com o tratamento dado pelo próprio Elster à questão da “racionalidade

seja verdadeiro é também necessário que um elemento de deliberação e vontade *esclarecida* venha a se afirmar no próprio processo de ser fiel a si mesmo: a questão da autenticidade tem ela própria que ser decidida de maneira *reflexiva*, e deve existir a capacidade de aprender sobre si mesmo (e ocasionalmente a disposição de mudar-se a si mesmo) se não se quiser que a auto-afirmação autêntica redunde no comportamento cego de um autômato e possa corresponder, ao contrário, à ação realmente *autônoma* e racional. Em outras palavras, é preciso haver a possibilidade de *escolher-se* a si próprio, ainda que a existência de restrições quanto a essa possibilidade seja parte da ideia de caráter ou identidade²⁸.

perfeita” em termos da ideia de uma “máquina globalmente maximizante” e da capacidade de relacionamento com o futuro e o possível (da qual o comportamento de Ulisses é claramente um exemplo), a postura de Elster a respeito leva a uma concepção de racionalidade (de “racionalidade perfeita”) que me parece inaceitável. Assim, um agente divino que supostamente não tivesse de haver-se com algum tipo de fraqueza (digamos, um deus todo-poderoso *com* desígnios a realizar) não estaria exposto ao problema de ter de lidar com escassez de algum tipo ou de procurar ser eficaz em sua ação – ou seja, *não* se defrontaria com um problema de racionalidade. Creio que a posição de Elster envolve a confusão entre o nível da “energética” da ação (a força ou a fraqueza de sua motivação) e o nível da “economia” da ação (o aspecto de eficácia nas relações entre meios e fins): a racionalidade tem a ver com este último nível, embora o aspecto motivacional seja parte dos dados a serem levados em conta na avaliação da economia da ação. De qualquer forma, um agente extremamente fraco que agisse com base em informação perfeita quanto às condições da ação, incluindo seu ambiente e a fraqueza do próprio agente, estaria agindo de maneira perfeitamente racional se processasse a informação disponível para tratar de atingir os seus fins.

²⁸ Algumas outras posições sustentadas por Elster merecem breve comentário nesse contexto. Refiro-me às ideias expostas em *Sour Grapes* (Nova York, Cambridge University Press, 1985) sobre as relações entre preferências e crenças (ou os aspectos a que tenho me referido, respectivamente, em termos de volição/intencionalidade e cognição) em conexão com racionalidade e autonomia. Elster fala de “juízo” (*judgment*) com relação à racionalidade das *crenças*, vista como uma questão de informação ou prova adequada, e fala de “autonomia” com relação à racionalidade das *preferências* – descrita (embora Elster seja pouco afirmativo sobre o tema da autonomia) em termos da ocorrência de deliberação na escolha, aquisição ou modificação de desejos (pp. 15 e seguintes, 21). Sem querer negar a complexidade do assunto, sobre o qual a análise de Elster oferece ricas intuições, sugiro que os aspectos mais importantes do problema geral da racionalidade tem a ver justamente com os *vínculos* entre preferências e crenças no comportamento, ou entre intencionalidade e cognição – isto é, entre os elementos que a análise de Elster se empenha em separar. Reformulando algumas afirmações do texto, seria possível dizer que a racionalidade tem a ver tanto com o ingrediente ativo da cognição quanto com o ingrediente cognitivo da ação (naturalmente, “ativo” e “ação”, dado o seu caráter intencional, são inseparáveis do elemento

Para resumir, a questão da racionalidade se ergue sobre a tensão contida na noção de *ação informada*. Agir implica fechamento, engajamento, objetivos claros e consistentes (persistentes); a obtenção e o processamento de informação implicam abertura, disponibilidade, distanciamento. E alguns problemas de relevância para nossas indagações gerais nestas notas parecem girar em torno da dialética entre “autocentração” e “descentração” que se acha implícita naquela noção – e na ideia correspondente de autonomia.

V - Consolidação democrática como “planejamento de caráter”

Começamos com a observação de que qualquer agente cujo ponto de vista se queira adotar pode ser concebido seja (a) em termos da busca mais ou menos míope de interesses tal como definidos pela situação tomada como dada, e portanto em termos que resultam em tomar as próprias preferências do agente como dadas; seja (b) em termos que envolvem reflexividade, autoquestionamento ou questionamento da própria identidade, “descentração” com respeito à inserção do agente (quer individual ou coletivo) em algum ambiente social abrangente (e portanto com respeito a seja o que for que o agente possa receber do ambiente sob forma “adscrita” ou imposta), e assim por diante. Neste segundo caso, portanto, estamos considerando a possibilidade de formação ou transformação de preferências e, em última análise, daquilo que tem sido tratado em termos de “construção de caráter” ou “planejamento de caráter”.

Como indicado acima com relação à dialética entre os requisitos definidores da identidade (em larga medida “adscritos”) e os requisitos cognitivos (e descentrados) da autonomia, a tarefa envolvida em se lidar com o planejamento de caráter – em correspondência com a ideia de que ele exige um grau de racionalidade superior ao do comportamento rotineiro caracterizado pela intencionalidade ou pela busca de fins ou interesses – é

de volição e desejo). É bastante claro, por exemplo, que a escolha, aquisição ou modificação *deliberada* de desejos ou preferências envolve uma exigência “reflexiva” e cognitiva, sendo, portanto, impossível falar de autonomia, nos termos da definição proposta pelo próprio Elster, sem levar em conta informação e crenças – ou seja, o juízo. Por outro lado (embora isto possa parecer à primeira vista mais discutível), uma perspectiva piagetiana certamente respalda a afirmação inversa: não há juízo (ou conhecimento real) sem a capacidade de *agir* autonomamente e sem que haja, portanto, preferências autônomas.

bastante complexa mesmo se nos restringimos ao caso de um ator individual diante de um ambiente “parametricamente” definido. Que dizer do caso em que a própria definição do ator que planeja o caráter é problemática – e em que esse mesmo “ator” é constituído por meio da interação comunicativa e estratégica de uma multiplicidade de outros atores não apenas individuais mas também coletivos, engajados eles próprios num processo de autodefinição através de comunicação e estratégia?

Por perturbadora que seja, essa questão me parece inevitável no contexto de nossos problemas. Pois o objetivo de estabelecer e eventualmente consolidar a democracia em determinado país, até o ponto em que seja de fato o objetivo de pelo menos alguns atores políticos relevantes, envolve pelo menos uma dimensão que é “reflexiva” em sua natureza e de fato corresponde ao problema do planejamento de caráter. Não há necessidade de se recorrer, em oposição diametral aos princípios do individualismo metodológico, à concepção do país como tal como um ator que efetivamente interroga a própria alma. Mas os esforços explicitamente voltados para objetivos organizacionais e institucionalizantes *são*, afinal, supostamente um componente importante do processo que tem lugar nos países que aqui nos interessam – se não, a nossa própria tematização da consolidação da democracia se torna inteiramente fútil. E parte do desafio que se põe para esses esforços institucionalizantes diz respeito justamente ao objetivo de assegurar que o foco ao menos potencial de identidade coletiva que corresponde ao país venha a operar em algum grau como foco *efetivo* de identidade coletiva para um número decisivo das pessoas envolvidas – e que, conseqüentemente, objetivos supostamente coletivos, compatíveis com a contínua operação da democracia e correspondendo ao nível abrangente do país como tal, possam tornar-se alcançáveis. Esse objetivo foi certamente obtido em alguns países de democracia estável da atualidade.

A tarefa de resolver o “problema constitucional” assim definido acha-se obviamente exposta à dialética do institucional anteriormente descrita e aos correspondentes paradoxos no nível psicossociológico – em suma, como *criar* ou *produzir* (de maneira inevitavelmente artificial e deliberada) uma *tradição* (na qual artificialismo e deliberação serão dispensáveis, pois o que quer que venha a ser prescrito pela tradição se tornará espontâneo);

em outras palavras, como usar reflexividade para obter espontaneidade²⁹. Nesse nível, o paradoxo é agravado pelo fato de que essa produção de uma tradição, na medida em que o empreendimento constitucional envolve o propósito de modificar o estado de coisas anterior, terá de se afirmar *contra* tradições já em operação; trata-se, pois, não apenas de uma questão de produzir espontaneidade, mas de produzir uma nova espontaneidade em oposição a outra mais antiga. Mas esse aspecto se articula de modo importante com outro paradoxo que tem a ver com a dimensão estratégica do problema. Pois se supusermos (como me parece necessário) que a situação problemática em que o projeto constitucional emerge e que se presta a “soluções” autoritárias é ela própria uma expressão das *relações de poder* na sociedade, então o estabelecimento efetivo de uma constituição democrática envolverá algum tipo de mudança também na estrutura de poder. Naturalmente, é possível e importante ligar as duas dimensões da situação assim descrita, o que nos levaria ao tema do aspecto ideológico das relações de poder e a examinar sob essa luz as tradições que prevalecem³⁰. De qualquer forma, o caráter paradoxal do problema geral poderia ser descrito recorrendo-se à distinção de Buchanan e Tullock entre o nível “constitucional” das regras básicas do jogo e o nível “operacional” das

²⁹ Veja-se Karl Popper, “Towards a Rational Theory of Tradition”, em *Conjectures and Refutations*, Nova York, Harper & Row, 1965. Ver também Elster, *Ulysses and the Sirens*, pp. 150 e seguintes.

³⁰ É interessante considerar alguns desses paradoxos também do ponto de vista das exigências doutrinárias do ideal democrático, as quais, é claro, não são irrelevantes do ponto de vista do problema de se alcançar e consolidar a democracia. Assim, um importante traço da democracia é assegurar, em última instância, a autonomia dos cidadãos individuais. Se quisermos ter democracia, porém, a autonomia certamente não deverá ser entendida como a mera “afirmação espontânea de si”, mas sim como incorporando um elemento crucial de autocontrole. (Nesse sentido, a democracia obviamente envolve a *organização* da interação política e a criação de *certeza* quanto à operação de restrições sobre seu ingrediente estratégico – uma concepção que é, por certo, perfeitamente compatível com a ênfase de Przeworski sobre o elemento de incerteza da democracia, já que ela incorpora a operação contínua da própria interação estratégica, embora em termos controlados e “democráticos” [Cf. Adam Przeworski, “Ama a Incerteza e Serás Democrático”, *Novos Estudos Cebrap*, 9, julho de 1984]). Ora, a autonomia como autocontrole inclui o requisito de se ser capaz de “descentração” e distanciamento com respeito à imersão espontânea e ingênua na coletividade (em outros termos, com respeito à “adscrição”), enquanto a institucionalização da democracia envolve a operação efetiva de *normas sociais* que limitam a autonomia como auto-afirmação, o que implica que de algum modo elas se tornam partes “espontâneas” das personalidades ou identidades individuais a se afirmarem...

interações sociopolíticas do dia-a-dia:³¹ o drama consiste em que o próprio problema constitucional não pode ser resolvido a não ser através das vicissitudes da política “operacional”, onde uma “constituição”, em sentido da palavra sociologicamente denso embora talvez juridicamente inaceitável, já está sempre em vigor.

Naturalmente, o dilema contido na situação enfrentada pelos países tidos como “transicionais” claramente envolve muitas características do dilema geral da ação coletiva. No entanto, há também especificidades nessa situação que fazem com que ela se diferencie significativamente da definição abstrata do dilema em trabalhos como o clássico de Olson. Tais especificidades têm a ver justamente com os focos de reflexividade, por assim dizer, que estão presentes nela – ou com a existência de atores que podem de fato ser vistos como pelo menos parcialmente sensíveis aos objetivos institucionalizantes e de planejamento de caráter. Afinal, em contraste com o paradigma olsoniano do estado de natureza, no caso dos países em questão já há aparatos estatais que se acham ao menos formalmente comprometidos com a tarefa constitucional, e para os quais esse compromisso é efetivo no que toca a *algumas* das pessoas envolvidas nesses aparatos. E às vezes há mesmo atores tais como assembleias constituintes. Em consequência, congruentemente com algo sugerido acima, a ideia de que o problema constitucional tem ele próprio de ser resolvido no nível operacional deve ser entendida como indicando que as ações constituintes ou institucionalizantes são elas próprias “micro” (constituindo, portanto, objetos aptos a serem tratados pela escolha racional, mesmo em sua definição mais estrita) e devem necessariamente lidar com outros comportamentos e decisões de nível “micro” que estão sempre em processo. Contudo, a ideia não é a de que tais ações institucionalizantes sejam simplesmente irrelevantes – ou de que o equipamento institucional que constitui o sonho daqueles que anseiam pela democracia em nossos países deva ser concebido como tendo de emergir como mero “subproduto”. Em outras palavras, não há razão para supor que a difícil tarefa de planejamento de caráter e transformação de preferências que esses países têm diante de si, com as severas demandas que ela implica quanto à preocupação com a eficácia (e, portanto, com a busca de uma racionalidade de ordem superior

³¹ James Buchanan e Gordon Tullock, *The Calculus of Consent: Logical Foundations of Constitutional Democracy*, Ann Arbor, Michigan, The University of Michigan Press, 1967.

capaz de permitir a tomada de consciência, por parte de pelo menos alguns dos atores, da complexidade da própria dimensão estratégica do problema) seja melhor servida pelo recurso exclusivo a uma racionalidade míope – não importa quão crucialmente importante seja a consideração apropriada dos interesses atendidos por esta última.

Não obstante, muito do que pareceria característico das discussões do problema feitas no âmbito da escolha racional surge antes como a transposição mecânica do dilema abstrato da ação coletiva e da sua solução, sugerida por Olson, em termos de “subproduto”. Sem dúvida, supõe-se a existência do estado e de certos grupos de interesse de maior importância, como trabalhadores e capitalistas, bem como sua capacidade de ação coordenada. Mas o problema tende a ser definido exclusivamente em termos de certa “mágica” característica da concepção da ação coletiva como subproduto: como alcançar resultados coordenados (institucionais ou constitucionais), no nível coletivo abrangente, por meio do mero jogo dos interesses particularistas e míopes de tais atores. De certo modo, poder-se-ia dizer que se trata aqui da questão de como erigir instituições sem realmente tentar – ou, se posso me valer algo abusivamente de certas metáforas usuais que aludem a “mão”, como utilizar a mão invisível para obter a mão ostensiva de instituições democráticas efetivas em substituição à mão de ferro do autoritarismo (com sua propensão a agir às vezes como maliciosa mão oculta)...

Acrescento de imediato que a alternativa adequada ao que há de insatisfatório nessa abordagem não me parece consistir em nenhuma de duas outras maneiras concebíveis de lidar com o problema. Primeiro, como penso que ficará claro a seguir, o intuito dessa objeção à concepção da construção democrática como mero “subproduto” não é contrapor a ela um esforço legislativo idealizado e totalmente “dialógico” ou comunicativo, guiado por uma racionalidade superior, ou mesmo sustentar que algo dessa natureza tenha papel importante, embora não exclusivo, a desempenhar num processo bem sucedido de consolidação da democracia. Na verdade, em contraste com essa perspectiva idílica, sou bastante cético quanto às chances de que os países da América Latina que aqui nos importam possam alcançar, em futuro visível, aquela condição que pudesse ser apropriadamente vista como democracia consolidada, independentemente do caminho para se chegar a ela. Em segundo lugar, não me parece que haja muito a se ganhar em conceber o problema em termos de uma espécie de

“interação estratégica constitucional” (por oposição a “interação estratégica operacional”), onde estaríamos lidando com o confronto entre projetos abrangentes ou constitucionais que se disporiam explicitamente contra ou a favor da democracia e seriam defendidos por atores de natureza variada. Mesmo se admitimos que projetos constitucionais assim entendidos compõem uma parte real da situação (o que é precisamente o que defendo com relação à relevância do elemento de reflexividade e planejamento de caráter), alguns fatos tornam difícil sustentar a eficácia analítica de modelá-la como algo semelhante a um “superjogo” de estratégia. De um lado, se o problema é visto como propriamente um confronto entre forças democráticas e antidemocráticas ou autoritárias, receio que a tentativa de lidar com ele em termos de estratégia leve a proposições talvez inevitavelmente triviais, cuja utilidade parece muito duvidosa.³² Mas há também clara falta de realismo no modelo de “superjogo” concebido nesses termos. Pois a maior parte das pessoas simplesmente não tem consciência de ser parte de qualquer jogo de tal natureza. E mesmo aqueles interesses dos quais as pessoas podem ter consciência (em diferentes graus, de acordo com o país e o setor social) e que podem ser considerados como tendo consequências para o que se acha realmente em questão no nível “constitucional”, no sentido sociologicamente “denso” indicado acima (digamos, os interesses envolvidos nas relações entre trabalhadores e capitalistas), estão longe de achar-se inequivocamente ligados ao problema de democracia *versus* autoritarismo – ou de ser percebidos como tal.

³² Esse ponto foi objeto de debates com Guillermo O’Donnell na colaboração que mantivemos alguns anos atrás. Minha posição cética com respeito à questão ganha suporte no fato de que a trivialidade mencionada aparece com clareza num trabalho (em outros aspectos muito interessante e rico) em que O’Donnell procura caracterizar em termos gerais o problema estratégico enfrentado pelos vários atores no processo político pós-autoritário: os atores democráticos precisam “neutralizar os atores incondicionalmente autoritários, quer isolando-os politicamente (...) ou (principalmente no caso das forças armadas) encontrando-lhes papéis institucionais donde não coloquem em xeque a sobrevivência do regime”, e assim por diante. Ver Guillermo O’Donnell, “Transições, Continuidades e Alguns Paradoxos”, em Fábio W. Reis e Guillermo O’Donnell (orgs.), *A Democracia no Brasil: Dilemas e Perspectivas*, São Paulo, Editora Vértice, 1988, p. 46.

VI - Przeworski, auto-imposição e instituições

Indico adiante o que me parece seguir-se de todos esses meandros. Antes, porém, procurarei ilustrar algumas das dificuldades da abordagem “padrão” da escolha racional ao problema. Tomarei alguns textos de Adam Przeworski, que se distingue por seu envolvimento e competência tanto nos aspectos metodológicos quanto nos substantivos dos temas que aqui nos importam³³.

Consideremos a formulação técnica do problema dos pactos sociais feita por Przeworski. Uma noção central é a de soluções “auto-impositivas” (*self-enforcing*) para situações estratégicas, que correspondem a estados de coisas “dos quais ninguém quer se afastar quando leva em consideração a eventual retaliação por parte dos outros”. Essas soluções são auto-impositivas porque, “enquanto as condições permanecerem as mesmas, ninguém irá querer ou se atrever a fazer qualquer outra coisa”: portanto, elas se baseiam, por assim dizer, em definições estritamente “particularísticas” dos interesses. A discussão de Przeworski supõe três atores (os trabalhadores, as empresas e o estado), e as situações correspondentes às soluções auto-impositivas são vistas como consistindo ou em conflito aberto (onde os trabalhadores se empenham em fazer a revolução, as empresas deixam de investir e o estado reprime) ou em compromisso (onde os trabalhadores moderam as reivindicações salariais, as empresas investem e o estado provê política econômica de apoio). Soluções auto-impositivas “podem ou não ser eficientes no sentido de Pareto, mas nada garante em princípio que o sejam”. Em contraste com a solução auto-impositiva, Przeworski introduz a noção de barganha, que é “por definição eficiente mas não auto-impositiva: cada um dos atores poderia melhorar sua situação promovendo com mais empenho os seus interesses”. Assim, no caso das barganhas há clara tensão entre o que acabo de chamar interesses “particularistas”, de um lado, e, de outro, o interesse “universalista” a ser atendido por meio da barganha. As barganhas,

³³ Adam Przeworski, “Micro-foundations of Pacts in Latin America”, e Adam Przeworski, “Capitalismo, Democracia, Pactos”, em José Augusto G. Albuquerque e Eunice R. Durham (orgs.), *A Transição Política: Necessidade e Limites da Negociação*, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1987. Naturalmente, muitos outros trabalhos de autoria de Przeworski são também relevantes.

portanto, “requerem mecanismos de imposição para se sustentar” – vale dizer, requerem um aparato institucional, em última análise o estado.

De tudo isso Przeworski extrai três coisas. Em primeiro lugar, uma interpretação das condições necessárias para a consolidação da democracia, que são ou (a) um compromisso auto-impositivo obtido mediante a interação independente das forças sociais ou (b) o estabelecimento de uma barganha (“um ‘pacto’ no sentido literal da palavra”), com o conhecimento de que ela seria garantida pelo estado. Em segundo lugar, um diagnóstico da problemática da América Latina, onde: (1) as condições econômicas tornam um compromisso auto-impositivo inviável; e (2) a barganha é inviável porque as instituições políticas são incapazes de garanti-la impositivamente. Em terceiro lugar, uma formulação das alternativas disponíveis: (1) conflito aberto, ele próprio auto-impositivo; (2) uma situação de cabo-de-guerra; ou (3) uma solução *institucional* que seja auto-impositiva, ou um “compromisso institucional”. Naturalmente, só a última alternativa seria uma solução real para a situação problemática³⁴.

Note-se que a possibilidade de um compromisso auto-impositivo é *excluída* com respeito aos interesses *econômicos* correntes, enquanto se considera que ela existe no que se refere ao estabelecimento de instituições – cuja ausência ou fraqueza torna a barganha inviável. Assim, segundo Przeworski, um acordo ditado por considerações de interesse próprio é impossível no plano (“operacional”) das interações econômicas, mas viável no plano (“constitucional”) da criação de instituições (onde se supõe que o compromisso propicie o enquadramento justamente para tais interações econômicas). Przeworski é explícito e enfático em afirmar que “o ‘pacto fundacional’, a ‘constituição’ no sentido genérico do termo, tem de ser uma solução auto-impositiva”³⁵. Já que um compromisso operacional auto-impositivo não é viável e que não temos as instituições para garantir o cumprimento de uma barganha, criemos, então, mediante um acordo constitucional auto-impositivo, as instituições necessárias para respaldar as barganhas.

As posições de Przeworski são claramente paradoxais. Equivalem a supor que, na problemática situação descrita, as pessoas sejam capazes de

³⁴ Przeworski, “Micro-foundations”, pp. 6, 7 e 8.

³⁵ *Ibid.*, p. 8.

agir coletivamente (convergindo na direção de um compromisso), com base na consideração racional de interesses *particularistas*, justamente com respeito àqueles aspectos da situação em que a cadeia de fins e meios com que se tem de lidar é *mais complexa* e, portanto, o volume de informação a ser processado é *maior* – em outras palavras, onde se faz necessário maior grau de racionalidade. Não parece haver senão uma forma alternativa de se interpretar a proposta: a ideia de que, precisamente pelo fato de as questões serem mais complexas e nebulosas no nível constitucional, as pessoas postas numa situação difícil e problemática poderiam ser levadas a entrar em acordo *porque* não vêm com clareza as consequências de suas decisões. Essa posição, porém, é flagrantemente inconsistente com o pressuposto de racionalidade que se supõe guiar a abordagem da escolha racional.

Além disso, há um importante elemento de circularidade nas proposições de Przeworski. Pois a definição de solução auto-impositiva refere-se a certas condições cuja existência resulta em que ninguém tem incentivos para adotar uma estratégia diferente da que corresponde àquela solução particular. Ora, Przeworski nos incita a procurar uma solução *institucional* que seja auto-impositiva para o problema da democracia. Mas as condições necessárias para tornar o acordo institucional democrático auto-impositivo incluem elas mesmas certos arranjos institucionais adequados³⁶. Se a própria definição do problema fundamental envolve tal circularidade, não admira que, apesar da óbvia riqueza e importância das análises de Przeworski em muitos trabalhos, se tenha frequentemente a impressão, ao lê-lo, de que estamos diante de petições de princípio em que se postula a solução justamente das questões mais difíceis que se trata de resolver³⁷.

³⁶ Veja-se Przeworski, “Capitalismo, Democracia, Pactos”, p. 461. Após introduzir um conjunto de categorias paralelas àquelas que ocorrem no trabalho sobre “Microfundamentos” e reproduzidas acima, Przeworski enuncia sua “tese central”: “A coexistência entre capitalismo e democracia nos países capitalistas avançados não se baseia em pactos resultantes de escolhas conjuntas de estratégia tornadas forçadas porque alguém mais as impõe, mas sim em soluções derivadas de escolhas autônomas de estratégia que são auto-impositivas *sob os arranjos institucionais preexistentes*. As condições econômicas, *eleitorais e institucionais* que prevalecem nesses países geram um compromisso espontâneo que favorece a coexistência entre capitalismo e democracia.” (Grifado por FWR.)

³⁷ Alguns exemplos. Com relação às condições do compromisso de classes, é dito que “as condições políticas desempenham importante papel na criação de confiança no futuro por

De modo geral, creio que a principal contribuição de análises como as empreendidas por Przeworski nesses e em vários outros trabalhos recentes está na precisão e clareza que trazem à discussão das questões relativas ao funcionamento da articulação entre democracia e capitalismo *sob condições maduras e estáveis*, isto é, no caso dos países capitalistas avançados. Outra maneira de enunciar a mesma coisa seria dizer que elas ajudam a esclarecer os problemas relativos ao funcionamento dos “pactos sociais” (isto é, aqueles pactos relacionados com política socioeconômica e envolvendo como atores o estado e os trabalhadores e capitalistas organizados) sob condições em que o “pacto constitucional” já foi de algum modo estabelecido. Mas o problema relativo à introdução efetiva e à consolidação final da democracia é o próprio problema constitucional, ou o problema de se instituir efetivamente o pacto constitucional. As questões inevitáveis a esse respeito são: Como se *chega* a ele? O que seria necessário *fazer* para que o pacto constitucional se tornasse viável, ou para criar condições capazes de permitir que o processo político fosse eventualmente enquadrado por instituições democráticas realmente operativas? Para tais indagações, a recomendação de procurar pactos institucionais auto-impositivos certamente não é suficiente.

Naturalmente, um aspecto preliminar do problema assim colocado é o do sujeito ao qual corresponderia a expressão “fazer” que se acaba de utilizar: de quem se trata? De maneira bem clara, isso acaba por envolver a questão da dimensão “reflexiva” de um projeto constitucional e, correspondentemente, a questão dos atores capazes de reflexividade na

parte de trabalhadores e capitalistas, e sob a democracia os trabalhadores podem usar essas condições em seu próprio benefício” (ibid., p. 471); mas como criar condições políticas que gerem confiança? Com relação ao tipo específico de compromisso de classes correspondente aos arranjos corporativos, que supostamente pode ser instrumental para a estabilidade democrática, somos lembrados da literatura que mostra que partidos favoráveis aos trabalhadores precisam exercer o poder por longos e ininterruptos períodos de tempo para que os sindicatos venham a se dispor a participar da barganha corporativista (ibid., pp. 472-3); mas como se chega a uma situação em que um partido de trabalhadores pode não só alcançar o poder, mas também retê-lo e agir como efetivo detentor do poder sem provocar temores e reações por parte das forças conservadoras? Com relação às transações entre capitalistas e assalariados, afirma-se que nenhuma das duas categorias estará disposta a sacrificar o consumo atual se as instituições não forem suficientemente fortes para evitar que o outro lado se utilize de vantagens circunstanciais para apropriar-se de uma parcela mais ampla dos benefícios cuja existência é possibilitada por aquele sacrifício (ibid., p. 475); mas como construir instituições fortes?

situação “transicional”. Sem dúvida, a definição concreta de tais atores, ou sua emergência como tal no processo sócio-político, é algo bastante problemático, e essa é uma parte decisiva do caráter problemático da situação geral. Mas note-se que o mesmo problema está também presente no tipo de análise exemplificado pelos trabalhos de Przeworski, os quais não destacam o problema da dimensão “reflexiva” da efetiva definição social e do comportamento dos atores coletivos envolvidos nos “pactos sociais” – para não falar do de quem vai instituir ou patrocinar qualquer pacto, o que leva de novo aos requisitos institucionais até mesmo dos pactos auto-impositivos.

Mas há outro aspecto singularmente importante do problema dos atores coletivos quando considerado do ponto de vista do problema constitucional. Refiro-me ao papel desempenhado pela corporação militar como um ator muito especial na situação “transicional”, em oposição à sua aparente irrelevância no caso dos países democráticos de capitalismo avançado. A centralidade do papel dos militares nos países “transicionais” pode ser vista como quase equivalente à própria definição do problema constitucional. Pois é a ausência ou fraqueza das instituições democráticas, tornando a arena política o palco no qual cada “força social” pressiona por seus próprios interesses com recurso a qualquer instrumento disponível, que leva ao predomínio dos militares, dada a peculiaridade dos instrumentos por eles controlados – os instrumentos de coerção física. Isso equivale, naturalmente, à clássica definição de “pretorianismo” proposta por Huntington e outros³⁸. E essa noção se introduz aqui muito apropriadamente, já que apreende um aspecto crucial do dilema enfrentado pelos países “transicionais” que se liga diretamente às proposições de Przeworski. Com efeito, ela permite lembrar que não há razão para *supor* que um processo de transição esteja realmente em curso. As reservas a respeito se impõem justamente pelo dilema de puxar-se pelos próprios cabelos que se acha envolvido no desafio de construir instituições em condições em que o jogo espontâneo dos interesses (ou a operação de mecanismos auto-impositivos) tende a resultar antes numa espécie de duradouro “pantanal”, em que se chapinha sem se poder realmente avançar. Nessas condições, o jogo de cabo-de-guerra não é um desenlace específico:

³⁸ Samuel Huntington, *Political Order in Changing Societies*, New Haven, Yale University Press, 1968, capítulo 4.

ele é antes um traço permanente da situação, que ajuda a defini-la e que *inclui* nos seus extremos tanto a ameaça ou a efetividade de conflitos reais quanto o controle abertamente autoritário da vida política pelos militares. Além disso, seja como for que se queira analisar o desempenho político dos militares do ponto de vista da estrutura de classes das sociedades em questão, eles tendem a ser o ator coletivo singular (talvez, na América Latina, ao lado da Igreja) que melhor justifica, em geral, a presunção de ter a capacidade organizacional de agir “reflexivamente” (e efetivamente) na busca de objetivos definidos a partir de um diagnóstico abrangente, não importa quão tendencioso, da situação e de seu papel específico nela. Se se consideram as perspectivas de real transição para uma democracia consolidada do ponto de vista da corporação militar vista como um ator tão decisivo, a que leva a suposição da necessidade de um compromisso institucional auto-impositivo? Como tal compromisso contemplaria os interesses *desse* ator particular?

VII - Democracia contratualista e a dupla autonomia das instituições políticas

Certo aspecto doutrinário nos enunciados de Przeworski em seu artigo sobre “Microfundamentos” fornece uma forma adequada de passarmos à apresentação de minha própria perspectiva com respeito aos problemas. O aspecto em questão é bastante intrigante, pois revela um elemento radical e utópico que não combina bem com o patente realismo das análises de Przeworski acerca de problemas semelhantes em outros textos. Refiro-me à definição de democracia fornecida por ele: “a quintessência da democracia é que não há ninguém para impô-la”³⁹, à qual se liga a ideia de que um pacto institucional ou constitucional não pode ser uma barganha e tem de ser uma solução auto-impositiva. Essa definição de democracia é sem dúvida inteiramente consistente com a concepção do compromisso democrático como auto-impositivo: em um pacto constitucional (democrático) “real”, quem quer que não tenha seu interesse contemplado deve ser capaz de vetá-lo. Mas note-se como essa visão da democracia real é antes a visão de uma democracia “ideal”, ajustando-se ao modelo contratualista de um pacto original (estabelecido a partir do estado

³⁹ Przeworski, “Micro-foundations”, p. 8.

de natureza) e unânime entre agentes que se supõe serem racionais. Seja qual for a importância de se recorrer analiticamente a tal concepção radical de democracia para propósitos teóricos, é duvidosa a utilidade de destacá-la se o propósito é analisar a possível transição para uma democracia realisticamente alcançável (uma “poliarquia”) em condições severamente limitadoras.

Ora, o próprio Przeworski tem defendido, ao lado de autores como Claus Offe e Volker Ronge, uma concepção antes “realista” da natureza do compromisso democrático no caso dos países capitalistas, na qual a democracia aparece como forma de organização inevitavelmente distorcida em favor do capital, dada a dependência estrutural do estado e da sociedade perante o capital que é característica do capitalismo como tal⁴⁰. Um aspecto crucial de tal compromisso é o de que os conflitos sociais são mitigados, de modo que os trabalhadores aceitam a propriedade privada e o controle pelos capitalistas das decisões sobre investimentos, enquanto os capitalistas aceitam a democracia e as decorrentes políticas sociais em favor dos trabalhadores que vêm a ser estabelecidas pelo estado. Assim, o pacto democrático envolve de maneira importante a criação de um elemento de *certeza* para compensar as incertezas inerentes à interação sócio-política quotidiana. Mas, no texto em exame, Przeworski prefere associar à visão radical do “pacto fundacional” algumas proposições que destacam justamente a feição incerta e conflituosa da democracia, à qual opõe a busca do “consenso democrático”, denunciada como tributária de “um legado intelectual não-democrático”⁴¹.

A perspectiva que proponho como mais adequada redonda em apoiar o Przeworski realista contra o utópico e radical. Dessa perspectiva, é possível concordar com a denúncia de Przeworski de um “legado intelectual não-democrático”; mas, em vez de ser apenas a manifestação de um viés intelectual, esse legado é percebido antes como se referindo a um aspecto “objetivo” do problema a ser enfrentado. Uma boa forma de colocar o problema em seu aspecto doutrinário é recorrer a alguns dos vários matizes

⁴⁰ Adam Przeworski, *Capitalism and Social Democracy*, Nova York, Cambridge University Press, 1985; Claus Offe e Volker Ronge, “Teses sobre a Fundamentação do Conceito de ‘Estado Capitalista’ e sobre a Pesquisa Política de Orientação Materialista”, em Claus Offe, *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984.

⁴¹ Przeworski, “Micro-foundations”, p. 8.

e confusões associados à ideia de autonomia do estado ou, mais amplamente, das instituições políticas⁴². O lado “utópico” do pensamento de Przeworski se inclina claramente em favor da posição de que o estado não deve ser autônomo, pois a autonomia do estado pode ser vista como oposta à “soberania popular”⁴³. Mas é inegável que parte das características definidoras da democracia expressam antes a ideia de que o estado *tem* de ser autônomo, de maneira a não poder ser transformado no mero instrumento deste ou daquele interesse socioeconômico – ou pelo menos de maneira que, mesmo se cabe realisticamente reconhecer que ele se acha fadado a ser em grande parte sobretudo um instrumento de certas categorias sociais, ele não seja *excessivamente* sensível, ao desempenhar tal papel, às vicissitudes do jogo de interesses do dia-a-dia, e possa assim assegurar o processamento ordenado de algum grau de *incerteza*. Isso é o que Huntington chama “a autonomia do sistema político”, vista por ele como o resultado crucial de um processo bem-sucedido de institucionalização política⁴⁴.

Obviamente, há diferentes concepções do estado em jogo aqui (o estado como ele próprio um foco ou agente de tirania, ou como instrumento de certos agentes sociais para exercer poder sobre outros, ou como instrumento de todos), as quais se ligam com diferentes concepções da política ou da sociedade como tal (por exemplo, a sociedade como “público” homogêneo em contraste com a sociedade como estrutura de relações de poder privadas, principalmente relações de classe). E o desafio central ligado à democracia tem a ver com as interconexões das questões colocadas por essas diferentes concepções. De qualquer modo, uma questão que é certamente decisiva para nossos problemas se refere às relações entre a ideia de autonomia do estado ou das instituições políticas, por um lado, e a distinção entre os níveis “operacional” e “constitucional” da vida política, por outro. Tanto a noção de Huntington da “autonomia da arena política”

⁴² Para a discussão dessas confusões, veja-se Fábio W. Reis, *Política e Racionalidade*, 2ª. parte, capítulo V.

⁴³ O problema é elaborado nesses termos em outro artigo de Adam Przeworski e Adam Wallerstein: “Popular Sovereignty, State Autonomy, and Private Property”, *Archives Européennes de Sociologie*, vol. XXIII, n. 2, 1986.

⁴⁴ Veja-se, por exemplo, Huntington, *Political Order in Changing Societies*, pp. 20-21. O óbvio ponto de contato entre essa ideia e a ênfase de Przeworski na incerteza como um elemento da democracia torna muito claro que o próprio Przeworski propõe, explícita ou implicitamente, mais de uma maneira de se lidar com a questão da autonomia do estado.

como a “incerteza” democrática de Przeworski se referem à exigência de autonomia com respeito ao jogo de interesses no nível *operacional*. Mas que dizer da autonomia com respeito ao nível constitucional?

A resposta, sem dúvida, é que não deve haver tal autonomia se se pretende que o compromisso democrático se torne possível sob o capitalismo – e é óbvio que essa prescrição de não-autonomia é bem diferente da atribuída acima ao Przeworski “utópico”, pois aqui tenho em mente uma estrutura não-igualitária de relações sociais de poder e não um público homogêneo concebido como soberano. O caráter problemático e instável da situação enfrentada por nossos países “transicionais” pode ser descrito como tendo a ver, em última análise, com os *riscos* que ela contém (ou é percebida como contendo por forças políticas relevantes) de que poderiam ocorrer tentativas bem-sucedidas de se organizar o estado de maneira autônoma com respeito à estrutura social de relações de poder, isto é, de um modo que poderia acabar por mostrar-se *hostil* à estrutura prevalecente, ou no qual o estado poderia ser usado *contra* ela. Naturalmente, é precisamente isso o que se acha envolvido no reconhecimento da dependência estrutural do estado e da sociedade perante o capital e de suas relações com o compromisso democrático. Em outras palavras, é certamente correto dizer que um importante componente do problema constitucional é a questão de como neutralizar o risco de revolução. Claro, seria possível sustentar que o problema constitucional pode ser descrito igualmente bem em termos de como *fazer* a revolução e organizar a sociedade pós-revolucionária – e essa mudança de ponto de vista é um bem-vindo lembrete de que o problema da democracia pode em princípio ser discutido, naturalmente, sob condições diversas das do capitalismo. Mas não parece caber dúvida de que a atual preocupação com o problema da consolidação da democracia nos países da América Latina que acabam de emergir de regimes autoritários acha-se definitivamente condicionada pelo reconhecimento de que o leque das opções realmente abertas para uma eventual “solução” do problema básico de interação estratégica assim indicado *não* inclui a supressão do capitalismo, e a discussão adequada do problema requer que ela se faça acompanhar de especial sensibilidade para as severas limitações da situação prevalecente – ou, se me atrevo a dizê-lo, a partir de um ponto de vista que deveria caracterizar-se como antes conservador. Em outras palavras, ou teremos capitalismo com democracia ou capitalismo sem democracia – e a

“solução” do problema da democracia parece exigir acima de tudo que os problemas do *capitalismo* sejam resolvidos, e que se faça com que ele floresça e amadureça⁴⁵.

VIII - Conclusão: consolidação democrática e escolha racional

Formulo agora sucintamente minha própria maneira de ver nossos problemas substantivos ligados à consolidação democrática, bem como as recomendações metodológicas que me parecem convergir com ela no que se refere à questão da escolha racional. A orientação fundamental é dada pela ideia de que estamos diante de uma tarefa de construção institucional com respeito à qual só podemos ter alguma esperança de êxito se ela contar com a sensibilidade que se acaba de mencionar – o que significa que a questão do que de fato pode ser *feito* sob as condições descritas é central, e tem de ser mantida diante de nossos olhos. Examinada do ponto de vista da clássica discussão sobre as “condições sociais da democracia”, essa orientação leva a algumas ideias cruciais que podem talvez ser enunciadas como segue. Em primeiro lugar, não há razão para supor que a perspectiva das “condições sociais da democracia” indique uma maneira melhor de se responder à questão do que deve ser feito do que a perspectiva alternativa das “condições políticas da democracia social” – ou das condições políticas da própria democracia política. Pois o que se faz necessário é, em qualquer caso, ação *política*, com a qualificação de que a alternativa da ação política revolucionária não se acha disponível. Em segundo lugar, essa orientação implica o reconhecimento de que, se há condições para as quais se deve atentar no processo de construção de democracias autênticas em nossos países, elas são antes de mais nada aquelas condições que de fato os caracterizam – social e politicamente. Isso acarreta que a tarefa de construção institucional democrática teria de orientar-se por uma perspectiva *gradualista*, marcada pela preocupação de agir sobre aqueles aspectos do contexto geral que parecem passíveis de manipulação efetiva

⁴⁵ Na verdade, compromissos democráticos estáveis são claramente excepcionais, e certamente há razões para a presunção teórica de que, se se tem capitalismo, provavelmente se terá também autoritarismo político, seja o que for que ocorra nos sistemas não-capitalistas. Essa presunção, que tem antecedentes óbvios e importantes na literatura das ciências sociais, é por certo inteiramente compatível com a teoria da dependência do estado e da sociedade perante o capital sob o capitalismo.

no plano de nosso “institucional como objeto” sem precipitar reações autoritárias de forças conservadoras e com prospectos razoáveis de pouco a pouco ajudar a *mudar* o contexto presente em direção favorável à democracia.

Naturalmente, não há razão para que a lógica dessa perspectiva realista e gradualista se detenha no reconhecimento da necessidade de conviver com o capitalismo se quisermos ter democracia. Como tenho sustentado em textos publicados em anos recentes sobre o caso do Brasil⁴⁶, suas ramificações permitem alterar de maneira positiva a perspectiva a adotar com respeito a várias áreas ligadas de problemas: o desafio de elaboração constitucional que enfrentamos há pouco com a Assembleia Constituinte e as reformas constitucionais cuja necessidade surge de imediato; a questão do papel dos militares; o tema maldito do corporativismo e os equívocos que o cercam; o problema dos partidos e os paradoxos do empenho de construção institucional na esfera partidária etc.

Seja como for, minha perspectiva geral quanto à questão da consolidação da democracia é antes pessimista. As esperanças de consolidação democrática referem-se a um processo de construção e reconstrução institucional e estatal que é inevitavelmente precário: ele se desdobra sobre um largo período de tempo, pois a passagem do tempo é um ingrediente necessário do próprio processo de institucionalização, com sua dialética entre artificialismo e “impregnação” contextual; os atores de diferentes escalas nele envolvidos não apenas são múltiplos e estrategicamente orientados, mas acham-se também em diferentes fases no que se refere à definição e à maturação das identidades coletivas correspondentes, diferindo ainda quanto à capacidade de lidar de maneira autônoma e cognitivamente sofisticada com as tensões que emergem entre perspectivas de curto e de longo prazos, ou egocêntricas e “descentradas” – para não falar das relações complexas entre esses elementos que são acarretadas pelos próprios requisitos doutrinários da democracia; ele supõe um processo de aprendizagem convergente entre os diferentes atores...

⁴⁶ Razão pela qual omito aqui a longa discussão feita na versão original deste trabalho. Algumas dessas publicações são: “Estado, Economia, Ética, Interesses: Para a Construção Democrática no Brasil”, *Planejamento e Políticas Públicas*, no. 1, junho de 1989; “Para Pensar Transições: Democracia, Mercado, Estado”, neste volume; e os textos que compõem a terceira parte do presente volume, em especial os capítulos 12, 13 e 14.

Dadas tais complexidades, a presunção deve ser a de que, mesmo se eventualmente bem sucedido no longo prazo, o processo de implantar e consolidar a democracia provavelmente deverá passar por severas crises e reviravoltas.

Ao nos aproximarmos do fim destas notas de posse de um diagnóstico como esse, a questão óbvia é a de como ele se relaciona com a abordagem da escolha racional e seu interesse como instrumento analítico a ser utilizado no exame dos problemas da consolidação democrática. Uma observação preliminar diz respeito à afinidade que a preocupação “estratégica” com o que fazer mantém com a perspectiva da escolha racional. A despeito de sua necessária sensibilidade para com a dialética do institucional (ou antes, por causa dela), a ótica resultante dessa preocupação acha-se em clara oposição, em certo nível, à ênfase excessiva em fatores “culturais” com frequência encontrada na discussão da democracia e das chances de consolidação democrática. Do ponto de vista aqui proposto, os elementos culturais são relevantes na medida em que são parte dos “dados” a serem processados da maneira mais efetiva possível. Isso tem um efeito “consequencialista” sobre a decisão de como abordar o estudo e o eventual diagnóstico de situações históricas concretas que se revela mais saudável do que certo ingrediente moralista – e paralisante – frequentemente presente no confronto entre modelos abstratos da vida política ou de qualquer de seus múltiplos aspectos.

Outra questão é a de que o eventual êxito de um suposto processo de consolidação democrática é algo que diz respeito, naturalmente, ao comportamento dos próprios atores envolvidos no processo. O diagnóstico e o prognóstico esboçados acima encerram certa postura ou aposta analítica quanto aos prováveis resultados desse comportamento e implicam proposições sobre a situação e sua percepção pelos atores que deveriam ser suscetíveis de algum tipo de verificação diferente da simples espera de que as coisas aconteçam – até porque, dada a natureza do problema, a opção de esperar as coisas acontecerem não está realmente disponível. Por certo, a questão da prova empírica no que se refere a processos é por si muito complicada para as ciências sociais como tal, independentemente da abordagem específica que se pretenda defender. Mas estará a abordagem da escolha racional qualificada para qualquer reclamo especial com respeito ao problema geral, incluindo sua ramificação quanto à questão da verificação empírica?

A resposta é certamente negativa. O próprio enunciado do problema em toda a sua complexidade me parece exigir que se abandone a perspectiva “padrão” da abordagem da escolha racional, caracterizada pela presunção oculta ou latente de que o analista (o cientista social adepto da escolha racional) é mais esperto ou lúcido do que o ator “racional” com o qual trabalha. O ator se acha encerrado numa situação que envolve um complexo problema de coordenação (entre os diferentes atores e as ações de cada um em diferentes momentos) e que o analista pode talvez chegar a apreender de maneira adequadamente sofisticada; quanto aos próprios atores, contudo, a suposição com que se opera é antes a de que estão condenados a se deixarem guiar por interesses míopes – e, mesmo se lhes é concedida a apreensão igualmente sofisticada da situação, postula-se que o problema de coordenação é de natureza a impedir que isso lhes seja de grande ajuda. Donde a perspectiva da mão invisível ou da ação coletiva como subproduto. Como vimos, não importa quão apta a caracterização abstrata aí contida de uma situação de contrato original (ou da situação de certos grupos reais de natureza “latente”), a situação histórica concreta com que se defrontam os países “transicionais” que nos interessam é diferente em aspectos importantes, pois inclui como dimensão relevante a existência de certos atores capazes de exercer papel coordenador (ou mesmo, em certos casos, capazes de exercer *coerção*, o que, naturalmente, é parte do problema) e de atuar como focos de convergência e reflexividade. Dar conta analiticamente do problema colocado pela situação assim definida certamente não requer o abandono da própria noção de racionalidade: ao contrário, a maior complexidade da situação inclui atores e ações que são por definição sensíveis com respeito a objetivos de longo prazo e compartilhados coletivamente (e que, como tal, se enfrentam expressamente com a necessidade de maior racionalidade), lado a lado com objetivos miopeamente “interesseiros”.

Mas surge uma reviravolta neste ponto que introduz importante complicação adicional. A própria eficácia (ou racionalidade) das ações orientadas para o objetivo de longo prazo de consolidar a democracia depende de que nossos atores reflexivos tenham adequadamente em conta a miopia (em conjunto com a ocasional orientação de longo prazo...) de muitas outras ações – sem dúvida, é justamente nisso que redundava minha recomendação de gradualismo. De novo, esse passo a mais na descrição de nosso tortuoso problema, ao invés de levar à exigência de que se abandone

a ideia de racionalidade para apreendê-lo analiticamente, leva antes a um compromisso mais forte com ela. Mas a questão é: estamos ainda dentro dos confins da abordagem da escolha racional quando temos de lidar tanto com racionalidade de natureza reflexiva e capaz de planejamento de caráter quanto com um complexo contexto “sociológico” que estabelece, por assim dizer, o palco *tradicional e normativo* não só para o esforço reflexivo, mas também para a definição dos interesses e objetivos a serem perseguidos na multiplicidade das “interesseiras” ações míopes?

Não creio que a abordagem da escolha racional possa enfrentar, com seus próprios recursos, a tarefa implícita nessa definição do problema. Mas isso não nega, naturalmente, que provavelmente há um papel de destaque a ser cumprido por ela no esclarecimento dos problemas de vários níveis. A utilidade de trabalhos como os que tratam do nível operacional dos pactos sociais e sua relevância para o nível constitucional parece bastante clara. E penso que deve haver presunção favorável quanto à possibilidade de aplicações proveitosas da abordagem da escolha racional, de maneira similar, às formas mais complexas de interação estratégica (e assim talvez às formas também mais complexas de articulação entre os níveis operacional e constitucional) que temos em nossa situação “transicional” como consequência de aspectos tais como o importante papel desempenhado pelos militares e as complicações envolvidas no processo às vezes incipiente de *formação* de outros atores coletivos. Uma questão que parece necessitar esclarecimento é a de até que ponto será necessário ir além do jogo entre pactos institucionais, por um lado, e interesses estritamente “materiais” ou “econômicos”, por outro. Como indicado anteriormente, não creio na utilidade de conceber nosso problema em termos de um superjogo entre projetos constitucionais alternativos, dada a falta de realismo e a banalidade provavelmente inevitável que tende a resultar. Assim, parte do problema parece consistir em como definir de maneira suficientemente complexa os interesses “operacionais” que se articulam com os prospectos de que diferentes arranjos constitucionais possam chegar a prevalecer e durar. Por exemplo, além das preocupações ou objetivos “constitucionais” e do desejo de remuneração adequada, há outras motivações efetivas por parte dos militares que devam ser incluídas no empenho de apreender formalmente nosso complexo jogo estratégico? Será que a sugestão feita de uma “ressocialização” institucionalmente conduzida dos militares aponta para aspectos relevantes da questão?

Em qualquer caso, o esclarecimento formal do problema constitucional tal como aparece na própria perspectiva de um ator supostamente reflexivo ou “constitucional” é, por certo, outro aspecto com respeito ao qual cabe esperar que a abordagem da escolha racional experimente os recursos de que dispõe. Isso se liga com o privilégio concedido à questão de que fazer, e leva provavelmente a um foco afim ao que normalmente se associa com a análise de políticas (*policy analysis*), onde se adota o ponto de vista de um ator “global” (o estado supostamente imparcial e capaz de empatia com diversos interesses) para lidar com problemas definidos em termos de maximização global, embora envolvam aspectos de interação estratégica. Uma espécie de utilitarismo orgânico parece inerente a tal perspectiva, em contraste com o contratualismo adotado por Przeworski com sua definição radical de democracia. Acho que isso é não somente inevitável se se trata de construir a democracia num contexto histórico: é também provavelmente necessário se quisermos incorporar a nossas análises o “consequencialismo” de que penso que minha recomendação gradualista é um exemplo. Não vejo como uma análise destinada a diagnosticar determinada situação e a orientar os esforços de aperfeiçoá-la possa *não* ser consequencialista. O que está longe de significar que meus palpites toscos sejam tudo o de que necessitamos.